



DISSERTAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL

**SEGURANÇA E PRIVACIDADE NO ESPAÇO ACADÊMICO: UMA
PROPOSTA DE POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS PARA O SISTEMA
DE VIDEOMONITORAMENTO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

JOÃO GOULART BATISTA REIS

ORIENTADOR: PROF. DR. DANIEL CHAVES CAFÉ

Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
FACULDADE DE TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA FACULDADE DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

**SEGURANÇA E PRIVACIDADE NO ESPAÇO ACADÊMICO: UMA
PROPOSTA DE POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS PARA O
SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA**

João Goulart Batista Reis

Orientador: Prof. Dr. Daniel Chaves Café, FT/UnB

PUBLICAÇÃO: PPEE.MP.111 BRASÍLIA-DF, MARÇO- 2026

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Faculdade de Tecnologia

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL

**SEGURANÇA E PRIVACIDADE NO ESPAÇO ACADÊMICO: UMA
PROPOSTA DE POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS PARA O SISTEMA
DE VIDEOMONITORAMENTO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

JOÃO GOULART BATISTA REIS

*Dissertação de Mestrado Profissional submetida ao Departamento de Engenharia
Elétrica como requisito parcial para obtenção
do grau de Mestre em Engenharia Elétrica*

Banca Examinadora

Prof. Ph.D, FT/UnB <i>Orientador</i>	Daniel Chaves Café
Prof. Banca 1, Ph.D, FT/UnB <i>Examinador Interno</i>	João Souza Neto
Prof. Banca 2, Ph.D, His/UnB <i>Examinador Externo</i>	Frederico Castilho Tomé
Prof. Banca 3, Ph.D, FT/UnB <i>Examinador Suplente</i>	André Luiz Marques Serrano

FICHA CATALOGRÁFICA

REIS, JOÃO GOULART BATISTA

Segurança e Privacidade no Espaço Acadêmico: uma proposta de política de gestão de riscos para o sistema de videomonitoramento da Universidade de Brasília. [Distrito Federal] 2026. x, 65 p., 210 x 297 mm (ENE/FT/UnB, Mestre, Engenharia Elétrica, 2026).

Dissertação de Mestrado Profissional - Universidade de Brasília, Faculdade de Tecnologia.

Departamento de Engenharia Elétrica

1 Videomonitoramento

2. Segurança universitária

I. ENE/FT/UnB

PUBLICAÇÃO: PPEE.MP.111

3. Privacidade

4. Gestão de riscos

II. Título (série)

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

REIS, João Goulart Batista. (2026). Segurança e privacidade no espaço acadêmico: uma proposta de política de gestão de riscos para o Sistema de Videomonitoramento da Universidade de Brasília, Publicação PPEE.MP.111, Departamento de Engenharia Elétrica, Faculdade de Tecnologia, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 65p.

CESSÃO DE DIREITOS

AUTOR: João Goulart Batista Reis

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO: Segurança e privacidade no espaço acadêmico: uma proposta de política de gestão de riscos para o Sistema de Videomonitoramento da Universidade de Brasília

GRAU: Mestre

ANO: 2026

É concedida à Universidade de Brasília permissão para reproduzir cópias desta dissertação de mestrado e para emprestar ou vender tais cópias somente para propósitos acadêmicos e científicos. O autor reserva outros direitos de publicação e nenhuma parte dessa dissertação de mestrado pode ser reproduzida sem autorização por escrito do autor.

João Goulart Batista Reis

Universidade de Brasília (UnB)

Departamento de Engenharia Elétrica (ENE), FT

Campus Universitário Darcy Ribeiro

CEP 70919-970 - Brasília/DF – Brasil

Brasília, 12/03/2026

DEDICATÓRIA

Dedico esta dissertação ao meu Deus Jeová Jireh e a seu filho Jesus Cristo pelas bênçãos alcançadas. Dedico à minha querida mãe Marly, pelas orações, ao meu pai Domingos (*in memoriam*), à minha irmã Ângela Davis, pelos dias de estudo no *basement* da sua casa; à minha sobrinha Isabela, pelo *notebook*, com o qual iniciei essa jornada, ao meu sobrinho Guilherme, por toda a ajuda nos EUA. Aos meus irmãos Neco, Telo e Tâmara. Aos meus tios Ary (*in memoriam*), Derly Gomes (*in memoriam*), tia Lia Miranda. À tia Jandira, ao tio Ary (CETECON), à tia Nemayda (CETECON), ao tio Airton Leitão (*in memoriam*), à tia Marlene (CETECON) (*in memoriam*), à tia Zezé.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todo o corpo docente do PPEE, em especial, ao meu orientador Prof. Dr.PhD Daniel Chaves Café e aos mestres que me ministraram aulas diretamente: Prof. Dr.PhD Daniel Chaves Café (Segurança Cibernética na *IoT*), Prof. Dr.PhD Demétrio (Métodos e Técnicas de Pesquisa 2), Prof^a Dra.PhD Edna Canedo (Fatores Humanos da Segurança Cibernética), Prof. Dr.PhD Giozza (Métodos e Técnicas de Pesquisa 1 e 2), Prof. Dr.PhD Luiz Ribeiro (Métodos e Técnicas de Pesquisa 1), Prof. Dr.PhD Souza Neto (Segurança Cibernética na Cadeia de Suprimentos e Gestão de Riscos Corporativos) e Dr.PhD Frederico Tomé membro externo da banca examinadora .

Ao amigo Jorge Alexandre da Silva, por sua dedicação como meu representante legal no processo de seleção para esse mestrado, enquanto estava nos EUA.

A tia Lia, Caio, Luíza e Cristiane, tio Ary Santos, dona Nemaýda, tia Jandira, seu Airton, dona Marlene, dona Zezé, Carlos Ary e Mácio Leitão.

Aos amigos DJ André Negão, Artur Frois, Claudinho Grafite de Nilópolis pelo exemplo de vida, Frederico Rêgo, Frederico Tomé, Iody Amado, Márcio Pinheiro e Diego Rodrigues.

Aos colegas do PPEE/UnB Leonardo, Igor, Nay Sales, Valter Costa, João Felipe, Henrique, Neto, aos colegas Luís e Carlão.

Ao aluno doutorando em Antropologia Muhammedy Aiúby e ao Mestre em Antropologia Ângelo (Play) e a toda galera do ICS/UnB.

A todos os companheiros da Diretoria de Segurança da UnB (DISEG), em especial a Guedes, Bispo, Fabiano, Edivânio, Lima, Neto, Netinho, Dantas, Mario Fraga, Osvanildo, Claudemir, Rabelo, Jussie, Rezende I e Rezende II e Tim da Garagem.

Às estagiárias do PPEE: Cristina Rosa, Tayná Grabiela e Julia Sena.

Aos 352 companheiros servidores técnico administrativos da FUB pelas respostas para a pesquisa que deu suporte ao artigo *A Importância da Usabilidade e a Colaboração Positivista Aplicada à Segurança Cibernética: um estudo de caso do aplicativo SOUGOV*.

Aos 1.022 participantes: alunos de graduação e pós, professores, servidores técnico administrativos e terceirizados que participaram da pesquisa de opinião que deu suporte a esta dissertação.

RESUMO

O estudo analisa a percepção da comunidade acadêmica da Universidade de Brasília (UnB) sobre o uso de câmeras de videomonitoramento no campus Darcy Ribeiro, avaliando se o conhecimento sobre leis sobre privacidade e monitoramento em espaços públicos está alinhado aos princípios da gestão de riscos corporativos. Parte-se da hipótese de que a população não tem conhecimento suficiente, gerando incertezas jurídicas e institucionais quanto aos limites entre segurança pública e direito à privacidade, com potencial de produzir riscos e danos institucionais. Inspirado na política de gestão de riscos de câmeras de segurança da *University of Central Florida*, o trabalho propõe diretrizes para uma política de gestão de riscos para o sistema de videomonitoramento da UnB, contemplando critérios de instalação, governança, conformidade legal, definição de responsabilidades e uso eficiente de recursos públicos. A metodologia consistiu em pesquisa de opinião de abordagem quantitativa e qualitativa, com 1.022 participantes de diferentes segmentos da comunidade acadêmica, docentes, discentes e servidores. O estudo investigou percepções sobre segurança, privacidade, legislação e impactos do monitoramento na vida acadêmica, fundamentando-se na Constituição Federal (Brasil, 1988), nos padrões COSO ERM e ISO 31000/2018, na Lei Geral de Proteção de Dados (Brasil, 2018), e os fundamentos de segurança corporativa estratégica de Mandarinini (Mandarini, 2005). Os resultados indicam conhecimento superficial (62%) sobre privacidade e baixo conhecimento sobre normas de videomonitoramento em espaços públicos (29%). Dos entrevistados 598 pessoas (58%) não conhecem as normas de videomonitoramento em espaços públicos. Apenas 8% sabem como solicitar imagens, em caso de sinistros. A aceitação das câmeras é maior em áreas externas e acessos, moderada em bibliotecas e salas amplas, e menor em salas de aula com até 40 alunos e CAs. A maioria apoia avisos obrigatórios (88%), câmeras corporais (65%), câmeras inteligentes (79%) e o uso de drones (61%), desde que haja protocolos claros. Conclui-se pela necessidade de informações e dados que deem embasamento para elaborações de sugestões específicas sobre gestão de riscos para o sistema de videomonitoramento da UnB.

Palavras-chave: videomonitoramento; segurança universitária; privacidade; gestão de riscos

ABSTRACT

This study analyzes the perception of the academic community at the University of Brasília (UnB) regarding the use of video surveillance cameras on the Darcy Ribeiro campus, evaluating whether knowledge about laws on privacy and monitoring in public spaces is aligned with the principles of corporate risk management. It hypothesizes that the population lacks sufficient knowledge, generating legal and institutional uncertainties regarding the boundaries between public safety and the right to privacy, with the potential to produce institutional risks and damages. Inspired by the security camera risk management policy of the University of Central Florida, the work proposes guidelines for a risk management policy for UnB's video surveillance system, encompassing criteria for installation, governance, legal compliance, definition of responsibilities, and efficient use of public resources. The methodology consisted of an opinion survey with a quantitative and qualitative approach, involving 1,022 participants from different segments of the academic community, including faculty, students, and staff. This study investigated perceptions of security, privacy, legislation, and the impacts of surveillance on academic life, based on the Brazilian Federal Constitution (1988), the COSO ERM and ISO 31000/2018 standards, the General Data Protection Law (Brazil, 2018), and Mandarinini's principles of strategic corporate security (Mandarini, 2005). The results indicate superficial knowledge (62%) about privacy and low knowledge about video surveillance regulations in public spaces (29%). Of those interviewed, 598 people (58%) are unaware of video surveillance regulations in public spaces. Only 8% know how to request images in case of incidents. Acceptance of cameras is higher in outdoor areas and access points, moderate in libraries and large rooms, and lower in classrooms with up to 40 students and student associations. The majority support mandatory warnings (88%), body cameras (65%), smart cameras (79%), and the use of drones (61%), provided there are clear protocols. It is concluded that there is a need for information and data to support the development of specific suggestions on risk management for the UnB video surveillance system.

Keywords: video cameras; university security; privacy; risk management

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
1.1 OBJETIVO GERAL	5
1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	5
2 REVISÃO DA LITERATURA	7
3 METODOLOGIA	15
3.1 Da Elaboração da Estrutura do Formulário de Pesquisa	15
3.2 Da Aplicação do Formulário de Pesquisa	16
3.3 Definições Importantes	18
3.4 Justificativa	18
3.5 Dificuldades enfrentadas	19
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS GERAIS E ESPECÍFICOS IMPORTANTES	20
5. ANÁLISE DOS RESULTADOS DE DIFERENTES LOCAIS DA UnB	43
5.1 Áreas internas e externas de circulação	44
5.2 Ambientes de estudo e pesquisa	44
5.3 Áreas de convivência e serviços	44
5.4 Áreas administrativas	45
5.5 Locais sensíveis	45
5.7 Resumo geral da tendência encontrada	45
5.8 Considerações específicas de discentes de graduação, discentes de graduação de pós-graduação e docentes sobre a instalação de câmeras em sala de aula até 40 alunos e CAs	46
6. CONCLUSÃO E SUGESTÕES DE GOVERNANÇA	49
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	56
APÊNDICE Proposta de Diretrizes para uma Política de Gestão De Riscos	60

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

1	Tabela 1: Consumo Médio: Microcontrolador <i>versus</i> Microprocessador	11
2	Tabela 2 Quantidade de Pessoas por Vínculo com a UnB	16
3	Gráfico 1 Comparativo de Conhecimento: Direito à Privacidade vs Leis sobre Videomonitoramento em espaço Público	24
4	Gráfico 2 Conhecimento sobre Normas de Visualização de Imagens	25
5	Gráfico 3 Média Riscos de Privacidade por Local.....	45

LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ADUnB	Associação dos Docentes da Universidade de Brasília
BCE	Biblioteca Central da UnB
CAD	Conselho de Administração da Universidade de Brasília
CAs	Centro Acadêmicos
CFTV	Circuito Fechado de Televisão
CDT/UnB	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília
COSO ERM	<i>Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission</i>
ERM	<i>Enterprise Risk Management</i>
CSEG/VRT	Comitê Consultivo Permanente para Gestão de Segurança da Vice-Reitoria
CGRCI/UnB	Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade
CGSVM/VRT	Comitê de Governança do Sistema de Videomonitoramento
CPF	Cadastro de Pessoa Física
DCA/UnB	Diretoria de Contratos Administrativos da UnB
DGP/UnB	Decanato de Gestão de Pessoas
DIMEQ	Diretoria de Manutenção de Equipamentos
DISEG/UnB	Diretoria de Segurança da Universidade de Brasília
DPO/UnB	Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional
FUB	Fundação Universidade de Brasília
GDF	Governo do Distrito Federal
IA	Inteligência Artificial
ICC	Instituto Central de Ciências
IoT	Internet of Things Interne das Coisas
ISO 31000/2018	Guia internacional de gestão de riscos (<i>Risk Management- Guidelines</i>)
ISO 3110/2019	Guia Internacional de avaliação de riscos (<i>Risk Assessment techniques</i>).
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
MEC	Ministério da Educação
MSP430	Microcontrolador <i>Texas Instruments</i>
STI/UnB	Secretaria da Tecnologia da Informação da Universidade de Brasília
PPEE/UnB	Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica da Universidade de Brasília
NBR	Norma Brasileira Registrada
PRC	Prefeitura do Campus universitário da UnB
PTZ	Pan-Tilt-Zoom (tipo de câmera móvel)
RG	Registro Geral (número da carteira de identidade)
SECOM/UnB	Secretaria de Comunicação da Universidade de Brasília
SlugCan	Sistemas de câmeras sem fio da universidade da Califórnia
UCF	<i>University of Central Florida</i>
UnB	Universidade de Brasília
VRT	Vice-Reitoria da Universidade de Brasília

1 INTRODUÇÃO

A vigilância contemporânea atende a demandas cada vez mais intensas por segurança de acordo com Bruno (Bruno, 2013). Desde o final do século passado Ziliani et al (Ziliani, 1997) estudam o crescente uso de equipamentos de videomonitoramento à medida que avança o desenvolvimento tecnológico. De acordo com Bazzo (Bazzo, 2008) as Ciências Sociais, a Filosofia, a Sociologia, a psicologia humana e social devem fazer parte da formação do engenheiro eletricitista. Segundo o autor o objetivo é ter visões diferentes do mesmo problema, conhecer os impactos sociais e econômicos de seus atos e projetos técnicos.

O aumento do uso de câmeras de vigilância em ambientes públicos universitários levanta o questionamento sobre a ausência de regulamentação legal específica sobre videomonitoramento em espaços públicos. Assim, o equilíbrio entre segurança coletiva videomonitorada e direito à privacidade, garantido pela Constituição (Brasil, 1988) e pela Lei Geral de Proteção de Dados (Brasil, 2018a), mostra-se frágil. Nesse sentido, o problema de pesquisa levantado é saber se o nível de conhecimento da comunidade universitária da UnB a respeito do direito à privacidade e de leis sobre videomonitoramento em espaços públicos está de acordo, ou não, com os fundamentos de segurança estratégica defendidos por Mandarini (Mandarini, 2005) e das boas práticas nacionais e internacionais de gestão de riscos corporativos (COSO ERM; ABNT ISO 31000:2018). A hipótese posta é que o nível de conhecimento em legislação que trata de direito à privacidade e de videomonitoramento em espaços públicos estão a baixo do recomendado os fundamentos de segurança estratégica defendidos por Mandarini (Mandarini, 2005) e das boas práticas nacionais e internacionais de gestão de riscos corporativos (COSO ERM; ABNT ISO 31000:2018)..

Quando o assunto é a atividade de videomonitoramento em espaços públicos não podemos deixar de citar a literatura existente e somos atentados da possibilidade de como as câmeras de videomonitoramento podem influenciar na realidade universitária contemporânea. Essas câmeras, como as “teletelas” de Orwell (Orwell, 1948) em sua obra de ficção: 1984, criam um ambiente onde a vigilância torna-se parte do cotidiano. Alunos e demais membros da comunidade universitária, conscientes de serem observados, podem se sentir influenciados, assim ajustar seus comportamentos e suas interações? Assim, estariam interferindo no “livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural” como determina a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais? (Brasil, 2018a).

Nesse contexto acadêmico de incertezas antagônicas entre direitos e a necessidade de

segurança ressoam as ideias de Michel Foucault (Foucault, 1975) sobre o panóptico de Bentham (Bentham, séc. XVIII). O filósofo francês, em sua obra “Vigiar e Punir” faz uma reflexão sobre vigilância e controle social utilizando para análise a estrutura arquitetônica de Jeremy Bentham como elemento de investigação de aspectos de segurança da sociedade moderna. O conceito de “panóptico” original desenvolvido por Bentham (Bentham, séc. XVIII) no século XVIII, escrito originariamente em um conjunto de cartas para um amigo, posteriormente compiladas no livro intitulado “O Panóptico”, consiste em um projeto arquitetônico de modelo de penitenciária de forma circular, de maneira onde um único vigilante, posicionado em uma torre no centro, poderia observar todos os prisioneiros, sem ser visto. Esse design arquitetônico permitia a vigilância constante, criando um estado de autocontrole entre os prisioneiros. Bentham (Bentham, séc. XVIII) imaginou que essa estrutura poderia ser aplicada não apenas a prisões, mas também a instituições educacionais, orfanatos e seminários. Foucault (Foucault, 1975) ao citar Bentham (Bentham, séc. XVIII) colocou que o poder de controle de vigilância devia ser visível e inverificável. Visível: o detento sempre verá a torre central de onde é espionado. Inverificável: o detento nunca deve saber se está sendo observado; mas deve ter certeza de que sempre pode sê-lo.

Essa visão se estende às universidades contemporâneas, onde as câmeras de monitoramento não apenas contribuem para a segurança, mas também podem exercer uma função involuntária de autodisciplina, moldando comportamentos e interações dos alunos. Nesse contexto de vida universitária somos induzidos a refletir sobre o que significa conviver em uma comunidade que é observada, a teoria de Foucault (Foucault, 1975) (elaborada na década de 70 do século passado) mostra-se mais relevante do que nunca. Isso nos instiga a questionar até que ponto a vigilância melhora o cotidiano acadêmico e onde ela começa a sufocar a essência dos direitos humanos, a liberdade e a autonomia universitária.

Nas câmeras de vídeo presentes no ambiente universitário, observa-se que atendem às premissas de Foucault (Foucault, 1975) ao citar Bentham (Bentham, séc. XVIII):

1) Visível: o discente sempre verá a câmera de videomonitoramento de onde é observado. 2) Inverificável: o discente nunca saberá se está sendo observado, ou não, mas tem a certeza de que sempre pode sê-lo.

A não ser os modelos de câmeras IP tipo ZPT, descritas a seguir, onde um operador movimenta remotamente a câmera é possível identificar que existe um “observador” no momento. O movimento da câmera traz a percepção de um operador humano, diferente de câmeras fixas. Isto é, caso o foco da câmera esteja acompanhando o personagem observado,

sempre que se movimenta. No entanto, as modernas câmeras PTZ também possuem a função de monitoramento com movimento automático como descreve Elharrouss (Elharrouss, et al 2021).

Mesmo que o presente estudo ao visitar os sistemas de videomonitoramento instalados da UnB pessoalmente, ou na literatura impressa não ter encontrado a existência de fatos anteriores comprovados onde as imagens coletadas por câmeras de videomonitoramento tenham sido usadas com fins de espionagem e controle político no meio universitário, os questionamentos e incertezas não desaparecem.

Entretanto, é vital enfatizar que as câmeras de videomonitoramento desempenham um papel crucial na segurança física do ambiente universitário. Diferentes do panóptico de Bentham (Bentham, sec. XVIII) e das teletelas de Orwell (Orwell, 1948) sua finalidade é a segurança e não a disciplina por meio da espionagem e o controle político, respectivamente. As câmeras atuam como um importante recurso para prevenir e responder a sinistros de segurança oferecendo uma camada de proteção, tanto para os alunos, quanto para o corpo técnico e docente. Bruno (Bruno, 2013) afirma que a fim de garantir segurança, a vigilância passa a ser amplamente tolerada e requerida. Em um ambiente onde a segurança pode ser uma preocupação legítima, as câmeras proporcionam uma sensação de proteção, permitindo que os estudantes possam se concentrar em seus estudos e atividades sem o temor constante de ameaças.

Para Cooper (Cooper, 2012) as organizações do setor público enfrentarão riscos estratégicos com avanços em tecnologia e comunicação. Com isso, surgem riscos específicos que podem impactar, ainda mais, os objetivos institucionais. Defende-se, portanto, um modelo de videomonitoramento adaptado às universidades que assegure segurança sem comprometer a privacidade, com participação ativa da comunidade em sua elaboração. Para tanto, é proposto realização de um estudo a respeito da percepção da comunidade acadêmica da Universidade de Brasília acerca do sistema de videomonitoramento, considerando aspectos de segurança, privacidade e conhecimento normativo, de modo a subsidiar diretrizes para políticas institucionais que contribuam a gestão de riscos do o sistema de videomonitoramento da Universidade de Brasília. O Artigo 3º do Decreto nº 9.637/2018 (Brasil, 2018b) que descreve os princípios da Política Nacional da Segurança da Informação (PNSI) diz ser dever dos órgãos, das entidades e dos agentes públicos de garantir o sigilo das informações imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado e a inviolabilidade da intimidade da vida privada, da honra e da imagem das pessoas. Sendo assim, o estudo da opinião dos usuários beneficiados pelo serviço de videomonitoramento é de extrema importância.

A necessidade de uma pesquisa a respeito da percepção da comunidade acadêmica da

Universidade de Brasília sobre questões que envolvam o sistema de videomonitoramento e um estudo com escopo em gestão de riscos específicos derivados de videomonitoramento no ambiente universitário foi inspirado pela Política de Gestão de Riscos de Videomonitoramento da universidade da Flórida Central. Assim, a coleta de dados e informações que possam colaborar na gestão de riscos para o sistema de videomonitoramento da UnB devem ser frutos das aspirações da comunidade universitária. Nesse sentido, Mandarini (Mandarini, 2005) afirma que na “Nova Era do Conhecimento” a segurança não tem mais um papel isolado, ao contrário exige ativa participação na discussão do todo institucional. A concepção de segurança estratégica busca uma visão global para melhorar a capacidade de identificação dos riscos e ameaças, com a adoção de práticas preventivas para mitigar riscos e reduzir os possíveis impactos. Para Mandarini (Mandarini, 2005), a “Segurança da Gestão das Áreas e Instalações (SGAI)” são um conjunto de medidas e procedimentos de proteção como fiscalização e controle de acessos. A SGAI age em conjunto com os demais ramos da segurança institucional, tais: como segurança na seleção de pessoal, a segurança na cadeia de suplementos, a segurança na comunicação e segurança cibernética.

Segundo Andrade (Andrade, 2019), centenas de pesquisadores professores estudantes e funcionários de ensino superior no mundo inteiro são ameaçados ou intimidados. Entre setembro de 2017 e agosto de 2018, 79 pessoas foram vítimas de algum tipo de violência física, ou assassinatos. Outros 88 foram interrogados ou presos em decorrência de suas atividades de pesquisa. Os números são do relatório *Free to think* 2018, divulgado pela *Scholars at Risk*, rede internacional de instituições e pesquisadores criada em 1999 na Universidade de Chicago, nos Estados Unidos. No mesmo período, a organização registrou 294 ataques e intimidações em 47 países. De acordo com Andrade (Andrade, 2019), os ataques e intimidações tem a finalidade de interferir na liberdade de pesquisa e ensino.

Além de contribuir para a prevenção de comportamentos indesejáveis, como vandalismo, roubo, furto ou assédio, as câmeras servem como um testemunho visual em situações de conflito, proporcionando evidências que podem ser cruciais em investigações. Como comprova matéria exibida no Sistema Brasileiro de Televisão (SBT) Brasília dia 05/11/2018, onde câmera instalada no pátio na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília flagra e ajuda a desvendar assassinato em evento noturno (SBT, 2018). Essa função de segurança é particularmente relevante em um mundo onde as universidades trabalham pesquisando e refletindo os desafios e os riscos que a sociedade enfrenta. Para Gimenez et al (Gimenez, 2013) a universidade é um microcosmo que exprime como os conhecimentos e a

cultura se acham integrados numa dada sociedade.

Para propor diretrizes para uma política específica de videomonitoramento para a Universidade de Brasília, o presente trabalho realizou uma pesquisa de opinião com membros da comunidade da Universidade de Brasília. O objetivo foi entender a opinião dos participantes sobre a instalação de câmeras de videomonitoramento em diferentes locais. Aspectos sobre segurança, legislação e privacidade, também foram abordados.

Com base nos fundamentos de segurança estratégica de Mandarini (Mandarini, 2005) e nas boas práticas nacionais e internacionais de gestão de riscos corporativos, o intuito foi obter indicadores, tecer conclusões e obter parâmetros a fim de propor um ponto de convergência entre vigilância videomonitorada, vontade, opinião, direitos e deveres da pessoa participante do meio universitário. A pesquisa investiga, também, a opinião dos entrevistados sobre como a presença das câmeras impacta na vida acadêmica, na espontaneidade e criatividade dos estudantes. A pesquisa oferece parâmetros e diretrizes para gestão de riscos do sistema de videomonitoramento no meio acadêmico da UnB e pode servir de fonte de dados para novos estudos.

1.1 O OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deste estudo é realizar um levantamento e análise da percepção da comunidade acadêmica da Universidade de Brasília acerca do sistema de videomonitoramento, considerando aspectos de segurança, privacidade e conhecimento normativo, de modo a subsidiar diretrizes para políticas institucionais que contribuam na gestão de riscos para o sistema de videomonitoramento da Universidade de Brasília.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O estudo da opinião dos membros da comunidade universitária oferece vantagens expressas nos seguintes objetivos específicos:

- Coletar e entregar dados que deem suporte para análise da percepção da comunidade acadêmica da Universidade de Brasília acerca do sistema de videomonitoramento, considerando aspectos de segurança, privacidade e conhecimento normativo, de modo a subsidiar diretrizes para políticas institucionais que contribuam na gestão de riscos para o sistema de videomonitoramento da Universidade de Brasília;

- Propor uma métrica para mensurar aceitação do público em relação à localização das câmeras de videomonitoramento: baixa aceitação, média aceitação e alta aceitação;
- Evidenciar a necessidade e propor medidas que venham contribuir na governança e na mitigação de potenciais riscos derivados de videomonitoramento. A proposta tem forma de um pacote de ações com os seguintes itens:
 1. Propor à Administração Superior da UnB a criação de uma disciplina ou curso de treinamento com escopo em direito à privacidade, noções sobre proteção de dados pessoais (LGPD) e acesso às imagens de videomonitoramento em espaços da UnB.
 2. Propor à Administração Superior da UnB a definição de regras claras a respeito do que é permitido ou não ser filmado dentro de sala de aula, e em outros espaços acadêmicos tendo como base nas recomendações da ADUnB.
- Comprovar com dados da importância do videomonitoramento como fator de segurança de acordo com a opinião da comunidade universitária;
- Oferecer dados baseados em pesquisa que permitam elaborar gráficos e tabelas que mostrem a percepção do nível de conhecimento da comunidade universitária a respeito da legislação que trata de direito à privacidade e normas de videomonitoramento em espaços públicos;
- Propor à governança novo protocolo para condução dos processos de pedidos de visualização de imagens, para que sejam armazenadas de forma separada imagens de incidentes registrados com possibilidade de pedido de visualização. Evitando que o tempo de tramitação da autorização ao acesso às imagens, exceda o tempo de armazenamento.
- Entregar dados a respeito da percepção de ocorrências de crimes na comunidade universitária a fim de obter indicadores sobre a sensação de segurança nos campi da UnB;
- Propor medidas de mitigação de riscos de segurança em pontos cegos, e áreas descampadas e rurais, longe do alcance de câmeras com o uso de drones e Câmeras SlogCam;

2 REVISÃO DA LITERATURA

Foi realizada revisão literária de livros físicos e ebooks, assim como, em teses e dissertações acadêmicas, artigos e revisões científicas. Também foi feita pesquisa documental envolvendo leis, decretos, portarias e resoluções. Outros documentos foram circulares oficiais da UnB, meios de divulgação da UnB e reportagens de emissoras oficiais.

De acordo com Camilo et al no estudo *Segurança nas Universidades Brasileiras: perspectivas públicas institucionais comparadas* (Camilo, 2015), o fato do Art. 207 da Constituição Federal (CF 1988) estabelecer autonomia didático científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial às universidades, resultaram em modelos diferentes e próprios na forma de organização das universidades. Segundo o estudo, não existe um só modelo de organização universitária e isso se reflete, também, em modelos diferentes de organização do serviço de segurança nas diferentes universidades brasileiras.

Segundo o organograma da Universidade de Brasília, disponível no site www.unb.br, a Diretoria de Segurança -DISEG está vinculada a Prefeitura do Campus (PRC) que por vez está subordinada a Vice-reitoria (VTR).

A segurança da Universidade foi realizada durante anos exclusivamente por vigilantes pertencentes ao quadro permanente de pessoal e após a edição da Lei 9.632 de 07 de maio de 1998 (Brasil, 1998), que extinguiu o cargo de vigilante, a segurança da UnB passou a contar com a contribuição de vigilantes terceirizados e da Polícia Militar, em áreas externas.

De acordo com a Constituição (Brasil, 1988) a Polícia Federal tem o escopo de atuar nas Instituições Federais de Ensino Superior quando bens ou interesses da União sofrem atentado. Por isso, qualquer outra situação de crime comum envolvendo particulares será competência da Polícia Civil. Cabe a Polícia Militar o policiamento ostensivo e conduzir os envolvidos à delegacia, se for o caso, e inquérito será conduzido pela Polícia Civil.

O levantamento da atual estrutura de videomonitoramento da UnB foi obtido através de material divulgado no site oficial da Prefeitura do Campus Universitário Darcy Ribeiro (PRC, 2025). Desde setembro de 2018, a UnB passou a contar com 350 câmeras distribuídas por seus quatro campis (Darcy Ribeiro, Ceilândia, Gama e Planaltina). Esse sistema foi concebido para reforçar a segurança da comunidade universitária e monitorar áreas de grande circulação e pontos considerados mais vulneráveis. O investimento foi de aproximadamente R\$ 1,6 milhão, financiado com recursos do Ministério da Educação (MEC), através de um processo de pregão eletrônico. Segundo o site da PRC, a UnB utiliza três tipos principais de câmeras:

1) Câmeras PTZ (Pan-Tilt-Zoom): permitem movimento em 360°, portanto panorâmica. Portanto, a palavra *Pan* significa panorâmica, a palavra *Tilt* inclinação para cima e para baixo e *Zoom* aproximação. O controle operacional é remoto e seu Zoom pode alcançar até 800 metros de distância.

2) Câmeras Bullet: como o nome em inglês sugere tem o formato alongado, lembrando um projétil, ou bala. São câmeras fixas, indicadas para áreas externas como estacionamentos e entradas de prédios.

3) Câmeras Dome: são câmeras fixas, com formato de domo, ou cúpula semiesféricas, geralmente usadas em ambientes internos afixadas no teto.

A estrutura de monitoramento das imagens em tempo real é acompanhada 24 horas por dia e nos 7 dias da semana por uma equipe de vigilantes terceirizados na Sala de Controle e Videomonitoramento, equipada com 12 monitores de 40 polegadas e servidores para armazenamento das imagens. O campus Darcy Ribeiro foi dividido em várias áreas monitoradas por agentes responsáveis por rotas específicas; em caso de suspeita, acionam à Diretoria de Segurança da UnB (DISEG/UnB) ou, se necessário a DISEG comunica às autoridades competentes. O planejamento e expansão do sistema foi elaborado com base em estudos de segurança pública e visitas técnicas a outras instituições. Optou-se por usar a infraestrutura de rede já existente, evitando gastos com postes ou novos cabeamentos, o que facilitará expansões futuras.

Segundo o site da Prefeitura da UnB (PRC, 2025) os ajustes e ampliação da cobertura foram realizados em outubro de 2022, a UnB reforçou a segurança no Instituto Central de Ciências (ICC) ao instalar câmeras em áreas estratégicas, e em mais 70 ambientes monitorados. As câmeras possuem alcance de até 50 metros, mesmo em condições de pouca luz. A matéria ainda informa que cartazes informativos sobre a presença das câmeras foram fixados. Além disso, todas as 12 paradas de ônibus do campus Darcy Ribeiro passaram a ser monitoradas, com o objetivo de coibir atos violentos e aumentar a segurança da comunidade.

Um dos mais antigos estudos sobre vigilância utilizando videomonitoramento detectado pelo presente levantamento bibliográfico foi a publicação de Ziliani et al (Ziliani, 1997) “*Image analysis for video surveillance based on spatial regularization of a statistical model-based change detection*” que estudam o crescente uso de equipamentos de videomonitoramento à medida que avança o desenvolvimento tecnológico.

A ampla revisão de Elharrouss et al (Elharrouss, 2021) trata sobre os sistemas de videomonitoramento, tanto analógico, quanto digital. A revisão traz uma descrição dos sistemas

de vigilância por vídeo, descrevendo as arquiteturas utilizadas e as análises mais importantes. Também compara os sistemas existentes em termos de características, vantagens e dificuldades. Os autores discutem as tendências futuras da pesquisa nesse campo, como os sistemas de vigilância automatizados que utilizam câmeras para observar o ambiente em tempo real, usando a Internet das Coisas (IoT), com tecnologia embarcada. Esses dispositivos realizam várias tarefas, como reconhecimento facial, detecção, interpretação de comportamentos, registro e criação de alarmes com base na análise. Com o uso da internet, tudo é coletado, registrado, analisado e comportamento das pessoas sob vigilância necessita ser estudado para que seus direitos a segurança e a privacidade sejam preservados.

O estudo de Bazzo (Bazzo, 2008) foi importante para basear a pertinência da contribuição das Ciências Sociais para análise de questões ligadas a aspectos humanos como as obras de Orwell (Orwell, 1948), Foucault (Foucault, 1975) e Bentham (Bentham, séc. XVIII). Nesse sentido, foram identificados trabalhos a respeito de segurança universitária e estudos que tratam de aspectos sociais diversos, tais como a dissertação de mestrado de Mozarte S. da Costa Junior intitulado “*Violência nos campi das universidades federais do Rio Grande do Sul (UFRGS, UFPEL, UFSM E FURG) e a Segurança em um Ambiente Acadêmico*” (Junior, 2020) ajudou a entender a violência no ambiente de uma instituição pública. A obra de Jacobsen et al (Jacobsen, 2015) traz um estudo comparativo a respeito do serviço prestado por vigilantes pertencentes ao quadro permanente e vigilantes terceirizados: *A Terceirização da Segurança nas Instituições Federais de Ensino Superior: um estudo de caso na UFSC*. O estudo mostra a precarização nas condições de trabalho entre os servidores terceirizados. Tal fato traz preocupações sobre da qualidade do serviço ofertado por seguranças terceirizados. Outro estudo realizado na Universidade de Brasília foi *A Qualidade Percebida na prestação de serviço de Segurança, Manutenção, Limpeza e Patrimônio: um estudo na Universidade de Brasília* de Luiz Honorato da Silva e outros (Silva, 2022). O estudo traz a percepção dos servidores técnicos administrativos da UnB sobre a qualidade dos serviços ofertados de segurança, manutenção, infraestrutura, limpeza e patrimônio. Foi uma pesquisa quantitativa e descritiva, baseada em questionários com escala de 0 a 10, que obteve 1270 respostas. Os serviços de limpeza e patrimônio tiveram as melhores avaliações, enquanto manutenção, segurança e infraestrutura foram as piores, sendo infraestrutura a mais mal avaliada. Novamente encontramos referências que trazem alertas a respeito da percepção da qualidade do serviço de segurança prestados por servidores terceirizados.

Assim, o presente estudo pesquisou trabalhos acadêmicos que têm destacado a

relevância de estudos relacionados a avaliação da eficiência de serviços de segurança realizados através do videomonitoramento, tais como *La efectividad puesta a prueba: funciones y limitaciones de la videovigilancia del espacio publico* de Vanesa Lio (Lio, 2020).

Referências sobre vigilância realizada por drones foram encontradas na obra de Pedroza et al: *A Possibilidade na Imagens Geradas por drone, para Monitoramento e controle de uma área produzida na Região metropolitana do Recife*. O estudo de Pedroza et al mostra que o uso de drones é uma atividade assertiva e que fornece vantagens aos fornecer dados precisos, agilizando processos e contribuindo para a segurança. Além de drones, para soluções de videomonitoramento em áreas externas, como os amplos gramados da UnB, ou a Fazenda Água Limpa o estudo de Kevin Abas et al (Abas, 2018) propõe um sistema de redes de câmeras sem fio que utilizam a Internet das coisas (IoT) para o videomonitoramento de espaços externos, com controle remoto e em tempo real. Os autores propõem o sistema *SlugCam* que consiste numa rede de câmeras inteligentes, sem fio, alimentadas por energia solar, o que traz economia e praticidade por dispensar cabeamento. As aplicações de redes de câmeras sem fio incluem vigilância de espaços públicos, monitoramento de habitat para proteção de fauna e flora, prevenção e detecção de incêndios florestais, entre outras. Como composição da *SlugCam* é prototipada e pode ser facilmente montada com peças adquiridas separadamente, em diferentes lojas caso seja necessário, a independências de fornecedores é uma das vantagens do sistema *SlugCam*. Nesse sentido, uma *SlugCam* pode ser montada em uma aula experimental de discentes, por exemplo, o que seria “matar dois coelhos com uma paulada só”, isso é, os discentes aprendem e a UnB fica autosuficiente de *SlugCam*. O sistema *SlugCam* apresenta eficiência energética, pois utiliza hardware eficiente de baixo consumo e satisfazendo os requisitos de desempenho impostos por aplicações externas, contribuindo para maximização da vida útil. O sistema *SlugCam* usa uma abordagem de sistema aberto e a utilização do microcontrolador MSP430 da *Texas Instruments* e uma câmera Raspberry Pi permitem capacidade de processamento *onboard*. Isso possibilita que o software de visão computacional seja executado local e autonomamente. Dessa forma, a eficiência energética do *SlugCam* é obtida tanto em hardware pelo uso de componentes de baixa potência, quanto em software através do micro gerenciamento e fazendo com que os ciclos de trabalho de operação do sistema se adaptem automaticamente ao estado atual da bateria para equilibrar a compensação entre os requisitos de nível de aplicação e consumo de energia, de acordo com Abas et al (Abas et al, 2018). O consumo médio de energia de um microcontrolador é por volta de 5 mW. Se comparado ao consumo médio de um microprocessador presente em uma CPU de

um sistema convencional que é em torno de 35 mW, a diferença mostra-se enorme e custo-benefício do uso de um microcontrolador embarcado torna-se evidente como mostra a Tabela 2.

Tabela 2. Consumo Médio: Microcontrolador *versus* Microprocessador

Componente	Microprocessador	Microcontrolado r
Consumo médio em operação	5 mW	35 mW

Fonte: *MSP430 Family Datasheet, 2025* e *Intel Processor Power Specifications, 2025*

Manuel et al (Manuel, 2016), como o título da obra revela, proporem a *Identificação e Rastreamento de Pessoas por meio de Imagens Capturadas a partir de Câmeras de Vídeo*. A tecnologia pode ser bastante útil para rastrear pessoas em ambientes grandes.

Os assuntos relacionados à gestão de riscos corporativos tiveram como fonte preliminar de pesquisa as aulas da disciplina Gestão de Riscos Corporativos do PPEE/UnB ministradas pelo Prof. Souza Neto. Entre outras fontes a *Política de Gestão de Riscos da Universidade da Flórida Central do Estados Unidos da América* (UCF, 2023) serviu como exemplo aplicável, necessário e motivador para o presente estudo buscar diretrizes para colaborar com a gestão de riscos do sistema de videomonitoramento da UnB. A Política de Gestão de Riscos da Universidade de Brasília elaborada pela Resolução nº 004/2018 da Câmara de Planejamento e Administração da UnB e resoluções do Comitê Permanente de Segurança da UnB, como o *Manual de Segurança da UnB*, também serviram como orientadores.

O artigo de Araújo et al *Gestão de Riscos no Setor Público: desafios na adoção pelas universidades federais brasileiras*” mostra que a gestão de riscos pode garantir e facilitar a concretização de eventos que impactam a qualidade das universidades públicas. Para uma compreensão a respeito de gestão de riscos com pessoal na Universidade de Brasília o Estudo de Silva (Silva 2020) *Análise da Gestão de Riscos na Área de Pessoal da Fundação Universidade de Brasília (FUB) à Luz da Emenda Constitucional 95/2016* revelou que considerando a estrutura de governança e os riscos apresentados, a autora conclui em sua dissertação de mestrado que a Fundação Universidade de Brasília (FUB) não está suficientemente preparada para lidar com seus problemas de pessoal. A má gestão de pessoal pode acarretar processos judiciais. Como a lide movida pelos servidores técnicos administrativos da DISEG que tramita no Tribunal Regional Federal 1, processo nº 1064747-58.2220.4.01.3400.

Foi realizado um levantamento dos projetos que tramitam no Congresso Nacional sobre o tema. Foi constatado que ainda não tramita uma lei federal única e específica que regulamente de forma abrangente a atividade de videomonitoramento em espaços públicos no

Brasil. A questão vem sendo tratada por meio de projetos de lei setoriais e complementares, que buscam disciplinar aspectos pontuais do uso de câmeras, da integração de sistemas e, sobretudo, da aplicação de tecnologias avançadas como o reconhecimento facial. Entre as iniciativas em tramitação, destaca-se a que tem como objetivo autorizar e regulamentar o uso de câmeras de videomonitoramento com tecnologia de reconhecimento facial em espaços públicos. A proposta é o Projeto de Lei PL nº 3.918/2025 (CN,2025), que institui uma “Rede Nacional Integrada de Monitoramento por Câmeras”, denominada “Câmera Segura”. Esse projeto se concentra na regulamentação técnica detalhada do videomonitoramento, na criação de um modelo cooperativo entre União, estados, Distrito Federal, municípios e de forma voluntária, o setor privado.

A iniciativa busca padronizar procedimentos para o compartilhamento de imagens e informações, estabelecer protocolos mínimos de segurança da informação e alinhar o uso das câmeras às políticas públicas de segurança, em conformidade com a legislação de proteção de dados. Existem ainda projetos com foco mais específico, como o PL nº 1.903/2025 (CN,2025), que cria um Sistema Nacional de Busca de Foragidos por meio da integração de sistemas de videomonitoramento existentes. Embora seu objetivo principal seja a localização de pessoas com mandado de prisão em aberto, a proposta impacta diretamente o debate sobre o uso de câmeras em espaços públicos, ao prever a conexão entre bases de dados estatais e sistemas de vigilância. De modo semelhante, o PL nº 678/2025 (CN, 2025) autoriza convênios entre o poder público e sistemas privados de câmeras, como os instalados em condomínios, ampliando a malha de monitoramento urbano com finalidades de segurança pública. Em conjunto, esses projetos revelam que a regulamentação do videomonitoramento em espaços públicos no Brasil está em construção e ocorre de forma fragmentada. O eixo central do debate legislativo envolve a conciliação entre a busca por maior eficiência na segurança pública e a necessidade de proteção dos direitos fundamentais, especialmente a privacidade e a proteção de dados pessoais, já asseguradas pela Constituição Federal e pela Lei Geral de Proteção de Dados. A eventual aprovação dessas propostas poderá representar um avanço na definição de limites, responsabilidades e critérios para o uso de sistemas de videomonitoramento em espaços públicos, ainda que não configure, por ora, um marco legal único e consolidado sobre o tema.

Diante da revisão bibliográfica efetuada, da pesquisa documental e da pesquisa de opinião realizada com 1022 membros da comunidade universitária, o presente estudo está apto a e basear e sustentar os argumentos defendidos na busca dos objetivos propostos.

3 METODOLOGIA

O presente estudo se propõe a ser de natureza aplicada, enquadrando-se no campo das Ciências Sociais Aplicadas, pois pretende contribuir na produção de conhecimentos que poderão ser postos em prática para aprimoramento do serviço de segurança ofertado à comunidade acadêmica da UnB (Gil, A.C., 2008).

Para tanto, a metodologia empregada foi a pesquisa de opinião com abordagem mista, isto é, quantitativa e qualitativa. A população focada foi a comunidade acadêmica do Campus Universitário Darcy Ribeiro. Desse público-alvo, a pesquisa obteve uma amostra (n) com 1.022 (mil e vinte e dois) participantes.

Para a análise dos resultados obtidos, primeiro foram analisados os resultados gerais de cada uma das 16 (dezesesseis) perguntas do questionário. Em seguida, foram analisados os resultados específicos das questões mais importantes. Os resultados específicos foram separados de acordo com o vínculo do entrevistado com a UnB.

Dando continuidade à análise, os resultados relativos aos locais de monitoramento pesquisados foram separados em 3 (três) categorias de acordo com o grau de permissão obtidos nos resultados, a fim de sistematizar a análise e criar uma métrica mensurável baseada no nível de permissão expressa em pesquisa. As categorias adotadas foram: alta aceitação, média aceitação e baixa aceitação. A Inteligência Artificial Generativa (IA) também foi usada para análise de alguns dados. Foram usados o *ChatGPT*, o *Copilot 365* e o aplicativo *Deep Seek*. Então é entregue a conclusão com os resultados e sugestões de governança baseadas na percepção da opinião da comunidade universitária.

3.1 Da Elaboração da Estrutura do Formulário de Pesquisa

Para a concepção da estrutura do formulário de pesquisa, foram elaboradas 16 (dezesesseis) questões, utilizando a escala likert como meio de coletar respostas. Questões a respeito de aspectos diversos relativos a segurança videomonitorada, tais como direitos à privacidade e à segurança. Questionamentos a respeito da possibilidade do videomonitoramento influenciar a criatividade e a espontaneidade dos estudantes da UnB. Outras 16 (dezesesseis) questões a respeito de como o entrevistado avalia a instalação de câmeras de monitoramento em diferentes locais do ambiente universitário. Os locais pesquisados foram: 1) Corredores internos dos prédios; 2) Áreas externas (acessos a janelas e portas); 3) Acessos principais

(portarias e entradas); 4) Laboratórios de pesquisa; 5) Áreas de convivência (Ceubinho); 6) Bibliotecas (BCE); 7) Sala de aula de até 40 alunos; 8) Anfiteatros mais de 40 alunos; 9) Parte externa de banheiros (entradas); 10) Parte comum de banheiros (lavatório de mãos); 11) Restaurante Universitário/Amarelinhos; 12) Centro Olímpico; 13) CAs (Centros Acadêmicos); 14) Gabinetes da reitoria; 15) Gabinetes da Prefeitura; 16) Auditório da Reitoria.

3.2 Da Aplicação do Formulário de Pesquisa

O formulário de pesquisa foi aplicado 100% via internet, através da plataforma Microsoft Forms. O início da coletas de dados foi às 14:00 do dia 26 junho de 2025, e ficou on line até o dia 25 de julho de 2025, às 18:16. Portanto, 31 dias coletando um total de 1022 (mil e vinte e dois) respostas.

A margem de erro atingida foi de 3%, sendo 3 % para mais, e 3% para menos, para uma taxa de confiança da de 94%. Para tanto, com nossa amostra contendo 1022 (mil e vinte e dois) respostas, $n= 1022$, a margem de erro finita aproximada ‘E’= 3,1 % ficou arredondada em 3% (três por cento).

$$E = \frac{1}{\sqrt{n}}E = \frac{1}{\sqrt{1022}}E \approx \frac{1}{32}E \approx 0,031 \text{ ou } E = 3,1\%$$

A população total acadêmica da UnB é $N = 54.669$ (cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove) pessoas. Os dados referentes aos técnicos administrativos e docentes são de dezembro de 2024, obtidos pelo sistema SIGRH/UnB. Os dados referentes aos servidores terceirizados foram obtidos via e-mail enviado pela Diretoria de Contratos Administrativos da UnB (DCA/UnB, 2025). Os números relativos aos discentes de graduação e pós-graduação são do Relatório da Evolução da População Universitária da UnB de 2014 a 2018, obtidos no Anuário Estatístico da UnB (AE/UnB, 2018), conforme a Tabela 2, a seguir

Tabela 2. População Acadêmica da UnB

Vínculo	Quantidade
Discentes de graduação	39.610 (2018)
Discentes de pós-graduação	8.435 (2018)
Docentes	2.607 (2024)
Técnico-administrativos	2.910 (2024)
Terceirizado	1.104 (2025)
Total	54.669

Fonte: Anuário Estatístico da UnB 2014-2018, SIGRH/UnB e DCA/UnB

Para a coleta de dados, foi utilizado sistema aberto, sem a necessidade de estar logado com credenciais da UnB para ter acesso. O método de coleta de dados empregado foi de forma aleatória, procurando representar segmentos tanto das Ciências Humanas, quanto das Ciências Exatas. Foram visitadas salas de aula em igual proporção. O Restaurante Universitário foi o principal foco de coleta de dados aleatórios. As respostas foram coletadas de forma a manter o anonimato dos entrevistados. Vários foram os canais utilizados para coleta dos dados, entre eles os principais foram:

1. Divulgação do *link* do formulário de pesquisa do Microsoft Forms em grupo de WhatsApp de servidores técnicos, docentes e discentes da UnB.
2. Divulgação do *link* do formulário de pesquisa do Microsoft Forms em e-mails institucionais da UnB.
3. Elaboração de QR Code do link da pesquisa do Microsoft Forms, imprimindo um total de 5.000 (cinco mil) panfletos tamanho ¼ de A4, os quais foram distribuídos na Assembleia Geral do Sindicato dos Trabalhadores da Fundação Universidade de Brasília (SINTFUB), em salas de aula, no Restaurante Universitário, pontos de ônibus, principais entradas e corredores dos prédios do Campus Darcy Ribeiro da UnB.
4. Elaboração de QR Code do link da pesquisa do Microsoft Forms, imprimindo um total de 50 (cinquenta) cartazes tamanho A3 que foram fixados nos murais das principais entrada e corredores dos prédios do Campus Darcy Ribeiro.

3.3 Definições Importantes

As definições adotadas são as da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU N° 01, de 2016 que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal:

- 1) *Accountability*: conjunto de procedimentos adotados pelas organizações públicas e pelos indivíduos que as integram que evidenciam sua responsabilidade por decisões tomadas e ações implementadas, incluindo a salvaguarda de recursos públicos, a imparcialidade e o desempenho das organizações;
- 2) Governança: combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração, para informar, dirigir, administrar e monitorar as atividades da organização, com o intuito de alcançar os seus objetivos;
- 3) Incerteza: incapacidade de saber com antecedência a real probabilidade ou impacto de eventos futuros;
- 4) Mensuração de risco: significa estimar a importância de um risco e calcular a probabilidade e o impacto de sua ocorrência;
- 5) Política de gestão de riscos: declaração das intenções e diretrizes de uma organização relacionadas à gestão de riscos;
- 6) Risco: possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos.

Outra definição, não menos importante, é relativa as funções desempenhadas pelas câmeras de videomonitoramento estudadas no tocante ao registro de audiovisual. Para todos os efeitos de entendimento da presente obra, todos os tipos de câmeras estudadas registram áudio e vídeo.

3.4 Justificativa

A importância do estudo e o entendimento das reais necessidades de uso de câmeras de videomonitoramento para a proteção do patrimônio e a segurança física da comunidade universitária são questões de extrema relevância nos dias atuais. Os dados da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (GDF, 2025) revelam uma leve redução da ocorrências de crimes violentos, como assassinatos. No entanto, os crimes contra o patrimônio continuam a representar motivo de alerta e é fundamental buscar soluções eficazes para minimizar esses

problemas e proporcionar um ambiente mais seguro.

O uso de câmeras de videomonitoramento tem-se mostrado uma estratégia eficiente para a inibição e a prevenção de crimes, bem como para a identificação e a captura de indivíduos envolvidos em atividades ilícitas. O estudo proposto justifica-se, também, pela contribuição acadêmica, visto que não foi encontrado durante o levantamento bibliográfico nenhum trabalho que trata de forma específica de videomonitoramento em ambiente universitário. Pretende contribuir em tema de suma importância para a resiliência universitária propondo diretrizes para uma política específica de gestão de riscos para o sistema de videomonitoramento da UnB.

De acordo com Manjares (Manjares, 2022) uma falha de segurança de dados numa instituição de ensino superior pode ter um custo médio de 3,86 milhões de dólares, para além do prejuízo reputacional. Segundo Araújo (Araújo, 2021), as universidades federais estão obrigadas por lei a gerir seus riscos. O estudo pode oferecer informações a partir da consulta da opinião da própria comunidade universitária. Os dados coletados podem contribuir na gestão de riscos e trazer informações a fim de identificar e mitigar riscos evitando, eventuais impactos como demandas judiciais, por exemplo, seja pela violação do direito à privacidade, ou a não observância do normativo da LGPD.

3.5 Dificuldades enfrentadas

Nos 31 dias de aplicação do formulário de pesquisa, os servidores técnicos administrativos da FUB estavam em greve, o que dificultou o contato físico, devido ao esvaziamento dos postos de trabalho. Mesmo o contato por grupos de WhatsApp e e-mail encontraram dificuldades de *feedback* devido a prioridade da atenção dos servidores estar voltada para as questões relativas a greve. Assim, o principal contato direto com os técnicos administrativos entrevistados se deu no Comando de Greve e na Assembleia Geral promovidas pelo sindicato da categoria, o Sindicato dos Trabalhadores da Fundação Universidade de Brasília (SINTFUB).

Outro fator de dificuldade identificado foi relativo à necessidade de inclusão digital entre os servidores da FUB. Esses servidores têm dificuldade no uso do aparelho celular de maneira geral. Foi identificado casos entre servidores pertencentes a camada de aposentados, servidores idosos da ativa e servidores terceirizados. A servidora Maria Raimunda Ferreira Cardoso (matrícula FUB 112.542) por exemplo, é um desses casos de necessidade de inclusão digital como relatam Reis et al (Reis, 2025) em artigo que estuda a usabilidade do aplicativo

SOUGOV.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS GERAIS E ESPECÍFICOS IMPORTANTES

Pergunta 1: Qual seu vínculo com a Universidade de Brasília?

1. Considerações a respeito dos resultados gerais sobre vínculo dos entrevistados com a UnB:

Dentre os entrevistados, 608 discentes de graduação que responderam à pesquisa, representam um percentual de 60% dos entrevistados. Portanto, representando grande peso no conjunto da opinião e na representatividade nos gráficos gerais elaborados a partir dos dados coletados. Somando os discentes de graduação e os discentes de pós-graduação, obtém-se um total de 71% dos respondentes, correspondente a 722 respostas (608 da graduação e 114 da pós-graduação). Esse resultado evidencia que os discentes, considerados de forma agregada, constituem a ampla maioria da amostra, refletindo sua expressiva participação no levantamento realizado.

Pergunta 2: Qual a sua faixa etária?

2. Considerações a respeito dos resultados gerais da faixa etária dos entrevistados:

A faixa etária dominante entre os 1022 entrevistados é a de 18 a 30 anos representada com 61% das respostas. Tal porcentagem é compatível com o percentual de 60% de discentes de graduação identificados entre os participantes da pesquisa. De acordo com o Código Civil (2002) em seu Art. 5º “*A menoridade cessa aos dezoito anos completos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil.*” Da mesma forma pessoas maiores de 18 são responsáveis pelos seus atos, respondendo civil e criminalmente. A população considerada incapaz a luz do Código Civil é de apenas 1 %, o que não deixa de ser uma questão delicada. Observada grande peso, também, da população jovem nos gráficos gerais. A população idosa representa apenas 5% do universo, no entanto levando em consideração a população total considerada pela presente pesquisa, isto é, 54.669 (cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove) pessoas, teremos um total de cerca de 2.703 (dois mil setecentos e três) idosos participantes do meio acadêmico. Essa faixa etária é mais vulnerável e demanda atenção especial nas questões relativas à sua segurança pessoal e questões legais especiais.

Pergunta 3: Qual seu nível de conhecimento sobre a legislação sobre direito à privacidade?

3. Considerações a respeito dos resultados gerais quanto ao nível de conhecimento sobre a legislação sobre direito à privacidade:

Os resultados demonstram que 62% dos entrevistados tem conhecimento, mesmo que superficial, sobre a legislação a respeito ao direito à privacidade. Consideraram-se também 2% que se declararam especialistas teremos 64% da comunidade se declarando com algum nível de conhecimento, até aceitável, porém com ressalvas, de acordo com os princípios da segurança estratégica de Mandarini (Mandarini, 2005). Nível esse, também aceitável, porém com ressalvas, dentro das boas práticas de gestão de riscos, levando em consideração o direito à privacidade como elemento isolado. No entanto, se somarmos os que responderam “não tenho opinião (5%) aos que declararam que desconhecem totalmente (10%) e aos que desconhecem (21%) concluímos que temos uma população universitária com nível preocupante de desconhecimento (36%) a respeito da legislação sobre direito à privacidade. A baixa percentagem de especialistas (2%), aliada ao alto índice de pessoas que possuem “conhecimento superficial” sobre direito à privacidade (62%), corroboram com a afirmação posta na Introdução deste estudo com relação ao estado de incerteza presente no ambiente universitário, o que provoca dúvidas e polêmicas no cotidiano universitário, como o caso do ex-estudante de História da UnB a ser citado.

A hipótese é a de que o baixo nível de conhecimento, aliado à falta de uma legislação específica que facilite o entendimento e regulamente o videomonitoramento em espaços públicos, somado, ainda, à existência de leis e princípios jurídicos que defendem a privacidade do cidadão brasileiro, é a causa desse estado de incerteza. Isso, também, pode gerar maiores demandas, sinalizando à governança a necessidade de equilibrar as ofertas de educação e informação institucional compatíveis com as boas práticas de gestão de riscos corporativos, como gestão de pessoal capacitado, sistemas burocráticos ágeis.

3.1 Considerações a respeito dos resultados específicos de 608 discentes de graduação quanto ao nível de conhecimento sobre a legislação sobre direito à privacidade.

Os resultados referentes aos 608 discentes de graduação mostram que a maioria apresenta conhecimento superficial sobre a legislação relacionada ao direito à privacidade, alcançando 56% do total. Além disso, 37% dos estudantes afirmam desconhecer total ou parcialmente o tema, sendo 12% de desconhecimento total e 25% de desconhecimento parcial. Apenas 1% dos graduandos se identifica como especialista no assunto. Do total de discentes 5% não possuem opinião formada, isto é não podem opinar em caso de polêmica, somando-se assim aos 37% que desconhecem alcançando 42%. O percentual do nível de desconhecimento a respeito de direito à privacidade (42%), entre os discente, acende um alerta para a luz dos fundamentos de segurança estratégica de Mandarini (Mandarini, 2005). Dentro dos padrões internacionais das boas práticas de gestão de riscos o percentual de desconhecimento, também traz preocupações a respeito dos riscos decorrentes.

Quando comparados aos dados gerais da pesquisa, observa-se que o conhecimento superficial entre os graduandos (56%) é um pouco menor que o percentual encontrado no total da amostra (62%). Em contrapartida, o desconhecimento é maior entre os estudantes da graduação (42%), evidencia uma distância mais ampla em relação ao domínio da legislação sobre privacidade. No conjunto total de participantes (1022), 2% se consideram especialistas, número que cai para 1% especificamente entre os graduandos.

Pergunta 4. Qual seu nível de conhecimento sobre a legislação sobre videomonitoramento em espaços públicos?

4. Considerações a respeito dos resultados gerais quanto ao nível de conhecimento sobre a legislação sobre videomonitoramento em espaços público.

Dentre os 1022 entrevistados, 58% afirmam “desconhecer” e “desconhecer totalmente” a legislação sobre videomonitoramento em espaços públicos. Como a hipótese levantada, o alto índice de respostas desse quesito demonstra alta maturidade e sinceridade dos entrevistados, visto realmente inexistir lei específica sobre o tema e o fato de o conhecimento específico ser fruto do conhecimento de um conjunto de leis. Não obstante, 58% somados aos 12% que “não tem opinião” a respeito, teremos 70% da comunidade universitária se declarando como não conhecedora da legislação a respeito de videomonitoramento em espaços públicos. Tais dados, colaboram para confirmação da hipótese levantada do baixo nível de conhecimento

a respeito de videomonitoramento em espaços públicos. Significa dizer que os resultados sobre leis a respeito do nível de conhecimento sobre a legislação de videomonitoramento em espaços públicos e sobre direito à privacidade demonstram que a comunidade universitária possui conhecimento superficial aquém do nível satisfatório para uma gestão de segurança estratégica de acordo com Mandarini (Mandarini, 2005). Os entrevistados demonstraram que possuem uma clara noção que o registro de suas imagens e intimidade fazem parte do direito à privacidade, como considerado na questão anterior. Ao mesmo tempo, o alto índice (70%) de desconhecimento da legislação sobre videomonitoramento em espaços públicos é insatisfatório, estando aquém do necessário de acordo com os princípios de uma gestão de riscos eficiente.

A noção dos aspectos legais a respeito da legislação sobre videomonitoramento em espaços públicos são extraídos de leis e princípios de fragmentos de saberes da Constituição Federal (Brasil, 1988) e complementados com noções da Lei Geral de Proteção de Dados e da Lei de Acesso à Informação Lei nº 12.527/2011. Esse conjunto de leis e direitos colaboram para dificultar a compreensão do que é permitido, ou não. O que é legal, ou ilegal quando a questão é acontecimentos envolvendo normas legais a respeito da legislação sobre videomonitoramento em espaços públicos. Daí a necessidade de ações que colaborem para facilitar a compreensão, reduzir incertezas, riscos e impactos derivados. Como o exemplo do Processo 0710779-27.2025.8.07.0001 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), com o docente Estevam Costa Thompson como polo ativo e o aluno de História no polo passivo. Além de conflitos entre pessoas físicas, a UnB como pessoa jurídica teve que praticar medidas disciplinares ao aluno. A primeira medida disciplinar aplicada pela UnB foi a suspensão. Posteriormente, o aluno foi expulso da UnB. Tal medida drástica arranhou a imagem institucional da UnB causando impacto negativo e dano reputacional para a Instituição, especialmente entre os adeptos da direita radical, como o caso do posicionamento do referido aluno (Jornal de Brasília, 2024). Isso aconteceu porque o discente do curso de História da UnB insistia em filmar dentro da sala de aula e em vários ambientes do campus universitário, provocou polémica sobre a legalidade de sua atividade. O estudante alegava não existir leis que proibissem filmagens em sala de aula. Depois, começou alegar que poderia filmar a si próprio, dentro de sala de aula (G1, 2025).

O estado de incerteza, ou como dizem, a polêmica continuou, até que a ADUnB, sindicato dos docentes, publicasse 6 (seis) normas orientadoras para os professores em acontecimentos como esse:

- “1. Gravações de aula só podem ser realizadas com a sua (do docente) autorização - verbal ou por escrito;
2. Caso alguém grave sem autorização, medidas judiciais são cabíveis. Se no material divulgado sua fala for descontextualizada, cabe ação judicial por calúnia e difamação. Também é recomendada a formalização de denúncia para instauração de processo disciplinar, conforme as normas internas da UnB;
3. Se vídeos ou imagens difamatórias forem publicadas em redes sociais, grave uma cópia e guarde o link;
4. Se receber vídeos e/ou imagens difamatórias por aplicativos de mensagem, anote as informações de quem enviou (telefone, nome de usuário) e tire print;
5. Ninguém pode entrar no seu local de trabalho para constranger ou censurar, o que pode configurar ameaça e assédio ao servidor público;
6. Em caso de ofensas e ameaças em sala de aula: registre a denúncia por escrito no Departamento/Direção/Ouvidoria, de preferência, indicando testemunhas.

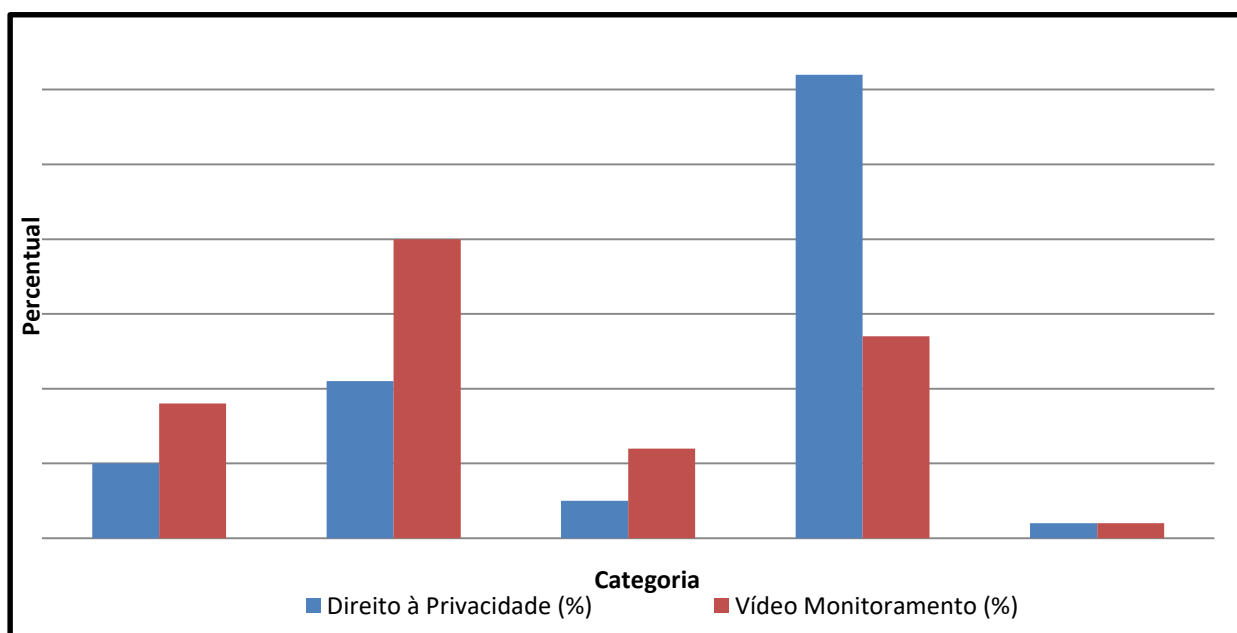
Se alguma dessas situações acontecer com você, realize essas orientações e entre em contato com a Assessoria Jurídica da ADUnB.”

Corroborando com o raciocínio da presença de estado de incerteza, foi verificado uma grande variação na comparação do confronto de dados sobre o nível de conhecimento a respeito do direito à privacidade (62%) e nível de conhecimento sobre a legislação relativa a videomonitoramento em espaços públicos (27%). Em suma, as pessoas dizem conhecer muito mais sobre direito à privacidade do que a legislação de videomonitoramento em espaços público, como mostra o Gráfico 1.

Resta lembrar que a incerteza” vai de oposição aos princípios da segurança corporativa estratégica defendidos por Mandarini (Mandarini, 2005), adotados este estudo e contra as boas práticas de gestão de riscos institucionais (COSO ERM; ISO 31000:2018).

Em oposição, as pessoas que declararam “ter conhecimento superficial” (27%) e “ter total conhecimento” (2%) somadas totalizam um terço dos entrevistados (29%) o que tendem a minimizar riscos e contribuir com os princípios da segurança corporativa estratégica e práticas de gestão de riscos institucionais (COSO ERM; ISO 31000:2018). No entanto, representa um percentual muito baixo e os riscos derivados necessitam de tratamento adequado.

Gráfico 1. Comparativo de Conhecimento: Direito à Privacidade *versus* Leis sobre Videomonitoramento em Espaço Público



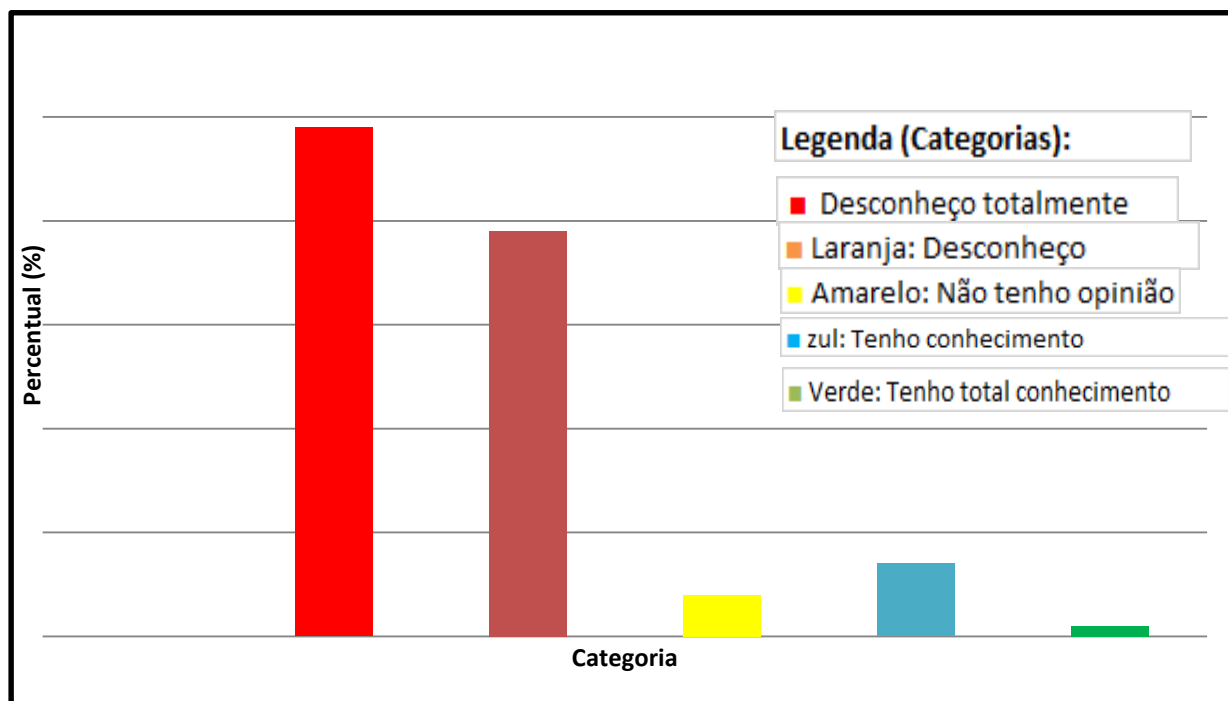
Fonte: o autor.

Pergunta 5: Você tem conhecimento das normas editadas pela administração superior da FUB, divulgadas por meio das Circulares nº 0002/2025 (12626456) e nº 0004/2025, (Resolução do CAD nº 0067/2023 (10573591), a respeito de visualização de imagens registras nos *Campis* da UnB?

5. Considerações a respeito dos resultados gerais quanto ao nível de conhecimento a respeito de normas criadas sobre visualização de imagens registras nos *Campis* da UnB

Apenas 8% dos entrevistados tem conhecimento e total conhecimento a respeito de normas criadas sobre visualização de imagens registradas nos *Campis* da UnB. O que chama a atenção é que 88% dos entrevistados não tomaram ciência das normas criadas pelo CAD em 2023 e recentemente divulgadas pela Reitoria da UnB, como mostra o Gráfico 2.

Gráfico 2. Conhecimento sobre Normas de Visualização de Imagens



Fonte. o autor.

Para fundamentos da segurança corporativa estratégica, a importância dos membros da comunidade universitária estarem a par das normas que tratam da visualização de imagens registradas está no aspecto de a instituição oferecer transparência, confiança e segurança compartilhada (Mandarini, 2005). A atual administração superior da UnB divulgou as normas em duas Circulares nº 0002/2025 e nº 0004/2025, dando bom exemplo de governança estratégica. No entanto, os resultados demonstraram que a divulgação não alcançou bons resultados e necessita de maior empenho para atender os fundamentos de Mandarini (Mandarini, 2005) e as boas práticas de gestão de riscos institucionais (COSO ERM, ISO 31000:2018).

Além da confiabilidade e maturidade de pesquisa alcançados, pois assumir e reconhecer o desconhecimento, para qualquer leigo, demonstra humildade e sinceridade, o objetivo é saber qual a parcela entende o tramite do processo para a obtenção de imagens registradas e apontar para a importância desta variável. Os resultados mostram que pequena parcela (8%) tem conhecimento dessas normas, o que indica à governança a necessidade urgente de maior divulgação. Outro fator importante é que se a pessoa souber de todo o processo, saberá estimar o tempo de tramitação do mesmo. A falta de informação pode estimular a impunidade e tornar menos célere a investigação. A importância está no fato de que

o tempo de trâmite não pode ser superior ao tempo de máximo da capacidade de armazenamento de imagens dos sistemas de monitoramento do serviço de segurança da UnB (DISEG/UnB).

Nesse quesito, as opiniões dos servidores técnicos-administrativos e do pessoal terceirizado, também, serão analisadas separadamente das opiniões gerais. O motivo está no fato de eles serem operadores do sistema administrativo, portando responsáveis pela *accountability* institucional. Segundo a Instrução Normativa n.º 01 de 2016, “*accountability* é um conjunto de procedimentos adotados pelas organizações públicas e pelos indivíduos que as integram que evidenciam sua responsabilidade por decisões tomadas e ações implementadas, incluindo a salvaguarda de recursos públicos, a imparcialidade e o desempenho das organizações.

5.1 Considerações a respeito dos resultados específicos de 141 técnicos administrativos sobre a percepção do nível de conhecimento a respeito de normas criadas sobre visualização de imagens registradas nos *Campis* da UnB

Dos 141 técnicos administrativos (71%) não conhecem as normas, o que é preocupante, alguns técnicos lidam diretamente com registros de dados institucionais. Caso consideramos os que responderam “Não tenho opinião (1%) teremos 72% de pessoas que não tem conhecimento a respeito das normas de visualização de imagens nos *Campis* da UnB.

Se somados os que responderam tenho conhecimento (15%) e total conhecimento (1%), teremos 16% que possuem algum grau de conhecimento. Como operadores diretos de sistemas e processos administrativos, os técnicos deveriam estar entre os mais bem informados.

Como foi identificado pelo presente estudo, duas circulares emitidas via *e-mail* pela administração superior da UnB, a *meia culpa* deve ser atribuída aos servidores técnico-administrativos por não terem lidos os *e-mails* enviados. A lacuna de conhecimento, aqui, compromete a gestão integrada de riscos, pois esses profissionais lidam com dados sensíveis. A ausência de maior divulgação, treinamentos regulares e de políticas claras pode estar contribuindo para esse cenário de baixo nível de conhecimento das normas.

5.2 Considerações a respeito dos resultados específicos de 38 servidores terceirizados sobre a percepção do nível de conhecimento a respeito de normas criadas sobre visualização de imagens registradas nos *Campis* da UnB.

Embora apresentem um índice de desconhecimento um pouco maior (73%), os terceirizados são frequentemente os mais vulneráveis em termos de acesso à informação

institucional. Somados aos 10% que declararam não possuir opinião, temos 83% de terceirizados sem conhecimento.

Entre os terceirizados, (18%) conhecem as normas sobre visualização de imagens levantam sinais de riscos de gestão estratégica. A segurança estratégica, segundo Mandarini (Mandarini, 2005) exige inclusão de todos os atores, inclusive os externos, nos processos de capacitação e conscientização. Atualmente, a primeira linha de visualização das imagens coletadas pelo monitoramento do sistema de vídeo vigilância da UnB é realizado 100% por vigilantes terceirizados.

Pergunta 6. De forma geral, você acredita que as presenças de câmeras de videomonitoramento contribuem na melhoria da segurança no campus universitário?

6. Considerações a respeito dos resultados gerais quanto a percepção da contribuição para segurança da presença de câmeras de videomonitoramento.

Somados os resultados “concordo parcialmente” (31%) e “concordo totalmente” (64%) mostra que 95% dos entrevistados acreditam que a presença de câmeras de videomonitoramento contribuem na melhoria da segurança no campus universitário, como é percebido. Tal resultado evidencia grande importância do videomonitoramento para a segurança na percepção da comunidade universitária. O percentual de pessoas que discordam é de apenas 4%. A relevância do tema pesquisado e os resultados obtidos validam investimentos no setor. Nesse quesito, os fundamentos da segurança estratégica de Mandarini (Mandarini, 2005) são de vital importância pois os investimentos em segurança não se resumem, apenas no hardware, mas sim a todo o sistema institucional.

As práticas de gestão de riscos institucionais (COSO ERM; ISO 31000/2018) e a obra de Mandarini (Mandarini, 2005) nos ajuda a compreender que a aceitação das câmeras não se limita à sensação de segurança imediata, mas está relacionada à maturidade da cultura institucional da segurança. Quando bem planejada e comunicada, a segurança por videomonitoramento pode ser vista como parte de uma estratégia organizacional integrada, que protege pessoas, bens e reputações.

A análise dos dados mostra que a comunidade acadêmica está, em sua maioria, alinhada com os princípios da segurança estratégica, reconhecendo o valor das câmeras como

instrumentos de proteção. No entanto, é essencial que essa estratégia seja acompanhada de transparência, capacitação, divulgação e respeito à privacidade para que a segurança não se torne apenas vigilância, mas sim um elemento de confiança institucional.

Pergunta 7. Você é a favor da obrigatoriedade de avisos de monitoramento em ambiente público, do tipo: " Ambiente monitorado"?

7. Considerações a respeito dos resultados gerais quanto a opinião sobre a obrigatoriedade de avisos de monitoramento.

Do total de respostas, 854 são “a favor” de que os avisos sejam obrigatórios, representando 88% das opiniões expostas. O fato de 50% dos entrevistados serem “totalmente a favor” da obrigatoriedade de avisos de monitoramento traz um grau de convicção explícito, geralmente não encontrado em outros quesitos. Tal fato pode ser indício de conhecimento de princípios legais, ou somente a opinião radical da obrigatoriedade de avisos de monitoramento. De acordo com os fundamentos de Segurança Estratégica a informação compartilhada é uma das premissas necessárias para o bom desempenho de todo o sistema de segurança.

Levando-se em consideração o baixo custo de implementação desse tipo de aviso, a relação custo-benefício a favor da implantação é muito favorável.

Analisados os dados de resultados obtidos entre os discentes de forma específica é notado que a curva do gráfico se difere, se comparado aos resultados gerais. Demonstra maior cobrança por avisos.

Pergunta 8: Você já foi vítima de algum tipo de crime ocorrido no *campus* universitário?

8. Considerações a respeito dos resultados gerais quanto a ocorrência direta de crimes entre os entrevistados:

Saber que 11% dos entrevistados já foram vítimas de algum tipo de crime ocorrido no campus universitário é de vital importância para a constatação da real presença de infrações legais e a consequente necessidade de medidas para mitigar tais ameaças.

Se pensarmos com relação ao universo total adotado pela presente Pesquisa, o de 54 mil pessoas, teremos cerca de mais de 5 mil membros da comunidade universitária que já foram vítimas de algum tipo de crime. Nesse sentido, a segurança estratégica oferece contribuições valiosas na obtenção de informações e indicadores fim de compartilhar com à governança e apontar para os benefícios

implícitos na relação necessidades *versus* investimentos necessários. Justificando e melhor direcionando o fluxo de verbas públicas.

8.1 Considerações a respeito dos resultados específicos de 608 discentes de graduação de quanto a ocorrência direta de crimes entre os entrevistados:

Entre os 608 estudantes de graduação, 6% relataram terem sido vítimas de crimes, enquanto 94% afirmaram não terem experiências direta com tais ocorrências. do percentual relativamente baixo em comparação com o total geral, o dado não deve ser desconsiderado, pois reflete a realidade de um grupo jovem, majoritariamente presente no campus em períodos extensos e com grande circulação, o que pode influenciar percepções de segurança e necessidades preventivas.

8.2 Considerações a respeito dos resultados específicos de 114 discentes de pós-graduação de quanto a ocorrência direta de crimes entre os entrevistados:

Com índice de 6% de vitimização direta e 94% sem relatos de ocorrência, esse grupo, geralmente mais presente em laboratórios, bibliotecas e atividades noturnas, pode enfrentar riscos específicos relacionados ao perfil de permanência no campus, o que reforça a importância de ações preventivas adequadas aos seus padrões de uso do espaço universitário.

8.3 Considerações a respeito dos resultados específicos de 104 docentes quanto a ocorrência direta de crimes entre os entrevistados:

O cenário dos docentes apresenta um aumento significativo na percepção de ocorrências de crimes, onde 20% declararam ter sido vítimas de crimes, enquanto 80% afirmaram não ter vivenciado tais situações. Esse dado sugere uma vulnerabilidade maior deste grupo, que pode estar associada os horários diversificados de trabalho, deslocamento entre unidades, ou, ainda, maior tempo de presença total superior aos dos discentes que em média é de 4 anos.

8.4 Considerações a respeito dos resultados específicos de 141 técnicos administrativos quanto a ocorrência direta de crimes entre os entrevistados:

A categoria dos 141 técnicos administrativos apresentou o maior índice de vitimização: 21% das respostas indicaram ocorrência de crimes, contrastando com 79% que não relataram experiências dessa natureza. Assim como os docentes, a maior permanência se revela em maior exposição, portanto maiores números de vitimização. Fatores como a rotina laboral, circulação por áreas distintas do campus e períodos fixos de permanência podem explicar a maior exposição e, conseqüentemente, maior vulnerabilidade deste grupo.

8.5 Considerações a respeito dos resultados específicos de 38 servidores terceirizados quanto a ocorrência direta de crimes entre os entrevistados:

Os 38 servidores terceirizados, 15% afirmaram ter sido vítimas de crimes, contra 85% que não relataram ocorrências. Embora em menor escala proporcional que docentes e técnicos, trata-se de um grupo frequentemente alocado em funções operacionais e em locais diversos, incluindo períodos noturnos, o que pode justificar um índice relativamente elevado de vitimização.

Pergunta 9. Se sim, qual o tipo de crime que você foi vítima?

9. Considerações a respeito dos resultados gerais quanto ao tipo de crime:

Dentre os 11% (112) do total geral da amostra (1022) que declaram serem vítimas de algum tipo de crime ocorrido no Campus universitário Darcy Ribeiro, 65% desses foram vítimas de furto de bem pessoal. Levando em consideração a população total da UnB em 54.669 (cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove) pessoas com vínculo formal, sem contabilizar as centenas de pessoas sem vínculo que fazem parte da comunidade universitária, teremos de forma estatística que aproximadamente 6.014 (seis mil e quatorze) pessoas já foram vítimas de algum tipo de crime na UnB. O segundo com 25% é o quesito mais respondido é referente a uma variedade de crimes que não estão colocados nas opções anteriores. No entanto, os 25% de pessoas vítimas de outros tipos de crimes fazem um alerta para a ocorrências de infrações que vão além de transgressões contra o patrimônio e agressão física à pessoa. Os fundamentos de segurança estratégica de Mandarini (Mandarini, 2005) apontam para a importância de uma segurança integrada com toda a instituição e pessoas que fazem parte desse universo, nesse sentido o conhecimento dessas informações é de vital importância.

O furto de bem matrimonial (4%) traz grande preocupação por se tratar da percepção da subtração de bem público, sem uso de violência ou grave ameaça, o que remete ao real objetivo do presente estudo. Se tratando de Instituição de pesquisa, a UnB pode perder dados valiosos de estudos, além do valor da perda patrimonial. Sendo que a UnB se baseia no tripé Ensino, Pesquisa e Extensão, o furto de bem de propriedade da Fundação Universidade de Brasília compromete diretamente na execução da sua Missão.

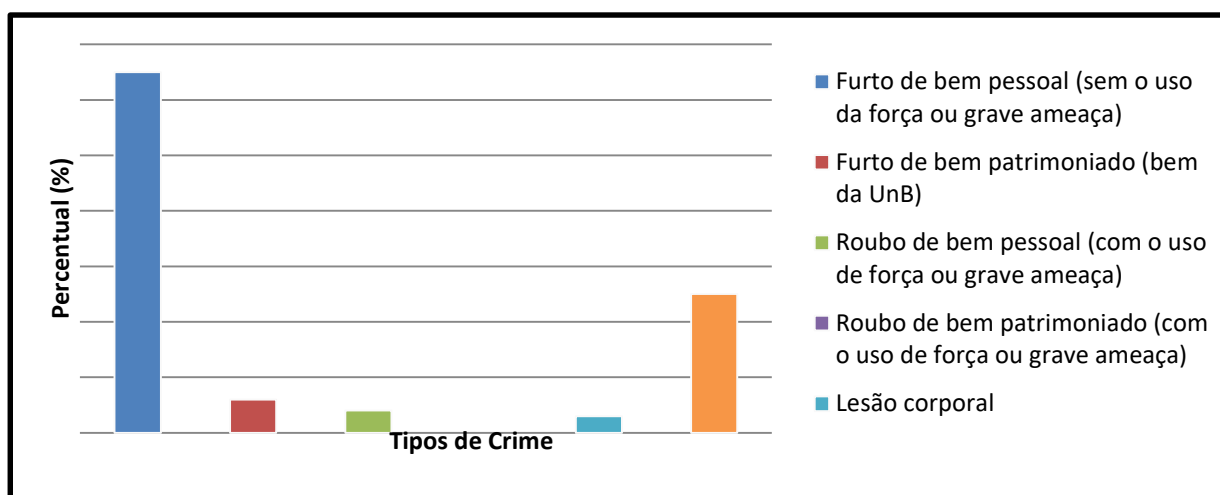
O roubo de bem pessoal, com o uso de força ou grave ameaça, com 4% de vítimas, faz um alerta para o grau maior de ameaça a comunidade universitária. Além de diferenciar o

tipo do infrator mais destemido, se comparado com quem pratica furto. Que levanta o questionamento da necessidade de treinamento do pessoal de segurança para lidar com esse tipo de situação e da possibilidade do uso de arma de fogo por seguranças da UnB.

A segurança estratégica de Mandarini (Mandarini, 2005) é direcionada à iniciativa privada, como dito na Introdução da presente obra, onde o uso de arma de fogo por parte das empresas é regulamentada pela Lei nº 10.826/2003 (Brasil, 2003), sem maiores impedimentos, apesar de não abordar diretamente o tema. No entanto, a UnB possui equipamentos de pesquisas muito valiosos e pesquisas igualmente valiosas que justificam pelo valor agregado uma vigilância armada. Tramita na Câmara Federal Projeto de Lei PL nº 5390/13 (A C N, 2013) da deputada Andreia Zito (PSDB-RJ), que autoriza dá porte de arma para os vigilantes de Instituições de Ensino Federais (IFES). A justificativa nas palavras da deputada são as seguintes: *“Os vigilantes das instituições federais de ensino exercem funções típicas de polícia e correm os mesmos riscos e estão expostos aos mesmos desgastes a que estão submetidos os integrantes das carreiras policiais”*. Nesse sentido, Junior (Junior, 2020) faz um estudo sobre a violência no meio acadêmico e identificou uma exceção de uso de armas por vigilantes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), em que houve um procedimento junto a Polícia Federal concedendo o porte de arma, após capacitação, exames de aptidão psicológica e outros.

O crime de lesão corporal com 3% das ocorrências evidencia a necessidade de tratamento específico para esse tipo de delito e as câmeras de videomonitoramento são de grande ajuda. Geralmente, a grave ameaça vem acompanhada de arma de fogo ou arma branca.

Gráfico 3. Tipos de Crimes Ocorridos, Segundo as Vítimas.



Fonte: o autor.

9.1 Considerações a respeito dos resultados específicos de 608 discentes de graduação quanto ao tipo de crime

Os discentes de graduação apresentam maior número absoluto de vítimas. Os crimes de furto de bens pessoais são os mais comuns com 5%. Na categoria “outros” com um quarto das ocorrências o que pode incluir crimes como estupro, ameaças, assédio ou vandalismo. Esse grupo apresenta índice de vitimização preocupante onde ocorrências são roubo com uso de violência e greve ameaça de bens pessoais (4%) e lesão corporal (3%). As ocorrências restritas a furtos oportunistas, o que sugere que as vulnerabilidades estão mais ligadas à falta de vigilância em espaços comuns (salas de estudo, laboratórios e bibliotecas) e riscos de violência direta. A segurança estratégica de Mandarini (Mandarini, 2005) deve priorizar políticas de controle de acesso e monitoramento de áreas internas onde objetos pessoais ficam temporariamente sem supervisão.

9.2 Considerações a respeito dos resultados específicos de 114 discentes de pós-graduação quanto ao tipo de crime

Os pós-graduandos apresentam os menores índices de vitimização registrados na pesquisa. As ocorrências mais frequentes são furtos de bens pessoais, com 4% dos respondentes, e furtos de bens patrimoniados da UnB, com 2% dos casos. Não houve registros de crimes violentos, como roubo, lesão corporal ou outras formas de agressão. O perfil das ocorrências se concentra em furtos oportunistas ocorridos em espaços comuns, como salas de

estudo, laboratórios e bibliotecas, onde objetos podem ficar momentaneamente sem supervisão.

Esses dados indicam um quadro de vitimização reduzida entre os pós-graduandos, com eventos majoritariamente de baixa gravidade.

9.3 Considerações a respeito dos resultados específicos de 104 docentes quanto ao tipo de crime

Os resultados indicam que, entre os docentes vitimados, as ocorrências mais frequentes são furtos de bens pessoais, correspondendo a 18% dos casos. Também foram registrados furtos de bens patrimoniados, com 2% dos docentes relatando esse tipo de perda. Não houve registros de crimes violentos, como roubo ou lesão corporal. A comparação com outros segmentos mostra que os docentes apresentam maior incidência de furtos que os pós-graduandos (18% contra 4%). Além disso, docentes e técnicos administrativos apresentam números semelhantes de vitimização por furto pessoal, ambos com 19 casos. Considerando uma margem de erro de 3%, estima-se que mais de 20% dos docentes possam ter sido vitimados, o que equivale a aproximadamente um em cada cinco servidores. A elevada permanência de docentes e técnicos administrativos na universidade ao longo dos anos ajuda a compor esse cenário de maior exposição a ocorrências de furto.

9.4 Considerações a respeito dos resultados específicos de 141 técnicos administrativos quanto ao tipo de crime:

Os resultados referentes aos 141 técnicos administrativos mostram que 18% (19 pessoas) foram vítimas de furto de bem pessoal e 2% (2 pessoas) relataram furto de bem patrimoniado da UnB. Também houve 1 caso de roubo de bem pessoal, indicando a presença pontual de crime com uso de força ou grave ameaça. Além disso, foram registradas 3 ocorrências de lesão corporal e 5 casos classificados como outros tipos de crimes. Embora predominem furtos sem violência, os registros de roubo e lesões corporais demonstram que apesar de fazer parte da máquina administrativa, esse grupo também enfrenta situações que demandam atenção na gestão de segurança institucional.

9.5 Considerações a respeito dos resultados específicos de 38 servidores terceirizados quanto ao tipo de crime:

Os dados referentes aos 38 servidores terceirizados indicam que 18% (3 pessoas) foram vítimas de furto de bem pessoal e 2% (1 pessoa) sofreram furto de bem patrimoniado da UnB. Também foi registrado 1 caso de roubo de bem pessoal e 1 caso de roubo de bem

patrimoniado, demonstrando a ocorrência de delitos com uso de força ou grave ameaça. Além disso, houve 3 registros de lesão corporal e 1 caso classificado como outro tipo de crime. Embora a amostra seja pequena e formada majoritariamente por vigilantes terceirizados, os dados mostram que esse grupo vivenciou diferentes formas de vitimização no ambiente universitário.

Pergunta 10. Você conhece alguém que já foi vítima de algum tipo de crime no campus universitário?

10. Considerações a respeito dos resultados gerais quanto a percepção se o entrevistado conhece alguém que já foi vítima de algum tipo de crime no campus universitário:

Nos resultados gerais, observa-se que 5% dos entrevistados afirmaram ter sido vítimas diretamente, porém existe uma ampla percepção de que crimes ocorrem na universidade por meio do conhecimento de outras vítimas. Somando categorias indiretas, 79% dos respondentes afirmam conhecer de forma direta ou indireta alguém que foi vítima de crime no campus. Isso indica que, mesmo entre aqueles que não vivenciaram o fato pessoalmente, a percepção de insegurança se dissemina pela convivência, relatos e circulação de informações dentro da comunidade universitária. De acordo com os dados, 15% afirmam nunca ter ouvido falar sobre ocorrências criminais no campus, percentual relativamente baixo e que reforça a presença desse tema no cotidiano universitário.

10.1 Considerações a respeito dos resultados específicos de 608 discentes de graduação quanto a percepção se o entrevistado conhece alguém que já foi vítima de algum tipo de crime no campus universitário:

No meio dos estudantes de graduação, 3% afirmaram ter sido vítimas diretas e 79% conhecem alguém que já passou por algum tipo de crime dentro do campus. A proporção de 51% de entrevistados relatam conhecer alguém desconhecido que foi vítima, sugerindo circulação de informações sobre segurança na comunidade discente e mostrando que esses eventos ganham proporção via redes informais de comunicação e relatos indiretos. Ainda assim, 17% afirmam nunca ter ouvido falar, sugerindo também presença de grupos menos expostos ou menos atentos a essa temática.

10.2 Considerações a respeito dos resultados específicos de 114 discentes de pós-graduação quanto a percepção se o entrevistado conhece alguém que já foi vítima de algum tipo de crime no campus universitário:

A análise dos 114 discentes de pós-graduação revela uma percepção significativa

quanto à ocorrência de crimes na Universidade de Brasília. Dos respondentes, 4% afirmaram terem sido vítimas diretamente, enquanto 20% relataram crimes envolvendo alguém próximo. Além disso, 10,5% mencionaram conhecer casos que envolveram conhecidos, e 45% afirmaram ter conhecimento de crimes envolvendo pessoas desconhecidas. Por outro lado, 19% relataram nunca ter ouvido falar sobre acontecimentos desse tipo no ambiente universitário.

Os dados indicam que, embora a vivência direta de crimes seja relativamente baixa entre os pós-graduandos (4%), 75% possuem algum nível de percepção a relatos de criminalidade no campus, o que contribui para a formação de uma percepção coletiva de insegurança no ambiente discente universitário.

10.3 Considerações a respeito dos resultados específicos de 104 docentes de pós-graduação quanto a percepção se o entrevistado conhece alguém que já foi vítima de algum tipo de crime no campus universitário:

A análise dos 104 docentes revela que a maioria possui algum nível de conhecimento sobre ocorrências criminais na Universidade de Brasília, ainda que a vivência direta seja pouco expressiva, onde 4% dos respondentes afirmaram ter sido vítimas de crime no campus. No entanto, 34% relataram casos envolvendo alguém próximo, e 18% mencionaram situações envolvendo conhecidos. Além disso, 34% afirmaram ter conhecimento de episódios envolvendo pessoas desconhecidas. Apenas 5% declararam nunca ter ouvido falar sobre crimes na UnB.

Esses resultados demonstram que, embora a incidência direta seja baixa entre os docentes, há forte presença de relatos indiretos, tanto de pessoas próximas quanto desconhecidas, reforçando uma percepção de que episódios de criminalidade fazem parte do cotidiano universitário e podem influenciar a sensação de segurança no *campus*.

10.4 Considerações a respeito dos resultados específicos de 141 técnicos administrativos quanto a percepção se o entrevistado conhece alguém que já foi vítima de algum tipo de crime no campus universitário:

Os técnicos administrativos apresentam uma das percepções mais altas de vitimização direta: 11% afirmam ter sofrido algum crime no campus. Além disso, somando percepções indiretas, 87% conhecem alguém que já foi vítima. Trata-se do grupo com maior exposição contínua ao ambiente universitário durante todo o expediente, o que pode explicar maior vivência ou conhecimento de ocorrências reais. Apenas 3% nunca ouviram falar sobre crimes.

10.5 Considerações a respeito dos resultados específicos de 38 servidores terceirizados quanto

a percepção se o entrevistado conhece alguém que já foi vítima de algum tipo de crime no campus universitário:

A análise dos 38 servidores terceirizados sobre a percepção de acontecimentos de crimes na UnB mostra que a experiência direta de 5% que relataram que o crime aconteceu com eles mesmos. Um participante informou que ocorreu com alguém próximo. Cinco respondentes (13%) disseram conhecer casos envolvendo conhecidos, enquanto a 58% afirmaram ter conhecimento de crimes cometidos por desconhecidos. Dos servidores 21,1% declararam nunca ter ouvido falar de ocorrências desse tipo no *campus*.

Pergunta 11. De alguma forma, você acha que as câmeras podem constranger a espontaneidade e a criatividade dos estudantes?

11. Considerações a respeito dos resultados gerais quanto a percepção se as câmeras podem constranger a espontaneidade e a criatividade dos estudantes:

Os resultados mostram que a maioria dos participantes não acredita que as câmeras de monitoramento afetem negativamente a espontaneidade e a criatividade dos estudantes. Somando as respostas “discordo totalmente” (38%) e “discordo parcialmente” (23%), chega-se a 61% dos respondentes que rejeitam a ideia de que o monitoramento represente um entrave à liberdade acadêmica e comportamental.

Por outro lado, 26% dos participantes apontam algum nível de concordância, sendo 20% (204 respostas) que concordam parcialmente e 6% (57 respostas) que concordam totalmente. Esses números, embora minoritários, revelam um segmento da comunidade que temem os possíveis efeitos simbólicos ou psicológicos do monitoramento, principalmente em ambientes que demandam criatividade, debate crítico ou expressão espontânea.

A posição intermediária, representada pelos indiferentes 13%, reforça que há um grupo considerável que não vê impacto direto da vigilância em sua rotina acadêmica, seja porque não se sente afetado, seja porque não percebe claramente essa influência.

11.1 Considerações a respeito dos resultados específicos de 608 discentes de graduação quanto a percepção se as câmeras podem constranger a espontaneidade e a criatividade dos estudantes:

Observa-se entre os estudantes de graduação entrevistados que a distribuição se mostra semelhante ao quadro geral: 35% discordam totalmente e 24% discordam parcialmente, totalizando 59% que não identificam prejuízo à espontaneidade. Entretanto, 25% concordam parcial ou totalmente, e 13% se mantêm indiferentes. É importante notar que um quarto (25%)

dos entrevistados manifestam concordância com a possibilidade de afetar a espontaneidade e a criatividade dos estudantes. Embora a maioria discorde do constrangimento provocado pelas câmeras, esse grupo de discentes representam o público diretamente afetado nas salas de aula e atividades acadêmicas, sendo importante observar que um quarto ainda considera possível impacto negativo na liberdade criativa.

11.2 Considerações a respeito dos resultados específicos de 114 discentes de pós-graduação quanto a percepção se a câmeras podem constranger a espontaneidade e a criatividade dos estudantes:

No grupo de discentes de pós-graduação, prevalece igualmente a discordância, com 35% discordando totalmente e 24% discordando parcialmente, totalizando 59%. Contudo, os percentuais de concordância parcial e total somam 25%, acompanhando tendência da graduação. Ainda assim, esse público tende a atuar em atividades acadêmicas mais focadas em pesquisa, debates avançados, direito de patente e produção intelectual crítica, o que pode justificar sensibilidade ao tema, mesmo com predominância de discordância.

11.3 Considerações a respeito dos resultados específicos de 104 docentes quanto a percepção se a câmeras podem constranger a espontaneidade e a criatividade dos estudantes:

Dos 104 (cento e quatro) docentes que responderam a pesquisa, 43% discordam totalmente e 24% discordam parcialmente, totalizando 67% que não acreditam que as câmeras prejudiquem a espontaneidade estudantil. Entretanto, observa-se um grupo expressivo de 19% de concordância parcial e 8% com concordância total, relevando expressões significativas de 27% dos docentes, índice maior do que entre os discentes (25%). Isso revela preocupações importantes, especialmente relativas ao local monitorado, visto que a pergunta foi genérica quanto a localidade.

Pergunta 12. Você acredita que a presença de câmeras compromete a privacidade das pessoas no campus universitário?

12. Considerações a respeito dos resultados gerais quanto a percepção se a câmeras podem comprometer a privacidade das pessoas no campus universitário:

Os dados referentes à percepção dos participantes sobre o impacto das câmeras de monitoramento na privacidade mostram uma tendência predominante de concordância com a ideia de que a presença de câmeras não compromete a privacidade no campus. Observa-se que

35% dos respondentes discordam totalmente e 23% discordam parcialmente (30%), totalizando 65% que não percebem as câmeras como uma ameaça à privacidade.

Por outro lado, uma parcela menor dos participantes demonstra menor preocupação com a privacidade: 11% concordam parcialmente e 13% concordam totalmente, somando 24% dos entrevistados. Além disso, 11% se mantêm indiferentes, indicando que a questão da privacidade não desperta opinião definida para esse grupo.

Os resultados indicam que a maioria dos entrevistados consideram que a instalação de câmeras não comprometa significativamente a privacidade, embora haja um grupo relevante que expressa preocupações com esse aspecto, evidenciando a necessidade de políticas claras de monitoramento e transparência no uso dessas tecnologias.

12.1 Considerações a respeito dos resultados específicos de 608 discentes de graduação quanto a percepção se as câmeras comprometem a privacidade das pessoas no campus universitário:

Entre os 608 discentes de graduação, observa-se predominância de discordância (62%): 39% discordam totalmente (399) e 23% discordam parcialmente (288) da ideia de que câmeras comprometem a privacidade. Ainda, 12% se mantêm indiferentes (125), enquanto 17% concordam parcialmente (171) e apenas 4% concordam totalmente (37). Esses resultados indicam que a maior parte dos estudantes de graduação não percebe o monitoramento como ameaça significativa à privacidade, sugerindo maior tolerância à presença de câmeras no *campus*.

12.2 Considerações a respeito dos resultados específicos de 114 discentes de pós-graduação quanto a percepção se as câmeras comprometem a privacidade das pessoas no campus universitário:

Dos 114 discentes de pós-graduação, o cenário é parecido (38%) : 28% desconcordam totalmente e 10% desconcordam parcialmente que o monitoramento pode afetar a privacidade. Nenhum discente discorda totalmente e 3,5 % concordam parcialmente, enquanto 1% permanecem indiferentes. Assim, os pós-graduandos demonstram maior sensibilidade a questões de privacidade, refletindo perfil possivelmente mais crítico em relação a práticas de vigilância institucional.

12.3 Considerações a respeito dos resultados específicos de 104 docentes de pós-graduação quanto a percepção se as câmeras comprometem a privacidade das pessoas no campus

universitário:

Os dados referentes aos 104 docentes indicam que grande parte não vê a presença de câmeras como potencial fator de constrangimento à privacidade acadêmica, sugerindo baixo impacto da vigilância no ambiente de ensino. Nesse grupo, 43% discordam totalmente (45) e 25% discordam parcialmente (26 docentes) da afirmação de que as câmeras constrangem estudantes, enquanto 5% permanecem indiferentes (6). Por outro lado, 19% concordam parcialmente (20) e 6% concordam totalmente (6), indicando que embora a maioria dos docentes não perceba uma ameaça direta, ainda existe parcela relevante que demonstra apreensão quanto à influência da vigilância sobre a dinâmica didática e comportamental estudantil.

Pergunta 13. Você acredita que os benefícios de segurança oferecidos pelas câmeras de monitoramento justificam a perda de privacidade?

13. Considerações a respeito dos resultados gerais sobre a percepção sobre a relação entre segurança e privacidade no campus universitário na UnB:

Os resultados referentes à percepção dos entrevistados sobre se os benefícios de segurança oferecidos pelas câmeras justificam a perda de privacidade mostram uma tendência clara de valorização da segurança em relação à privacidade. Somando-se os percentuais, 65% dos respondentes concordam parcialmente (30%) ou totalmente (35%) que os ganhos de segurança compensam a eventual perda de privacidade.

Em contraste, 24% dos entrevistados discordam totalmente (13%) ou parcialmente (11%) dessa ideia, indicando que uma parcela significativa da comunidade universitária prioriza a proteção da privacidade. Além disso, 11% se mantêm indiferentes, sem uma opinião definida sobre o assunto.

Os dados sugerem que a maioria dos membros da comunidade universitária reconhecem os benefícios das câmeras de monitoramento em termos de segurança, embora exista um grupo considerável que se preocupa com os impactos sobre a privacidade individual, reforçando a necessidade de equilibrar segurança e respeito aos direitos dos usuários.

Pergunta 14. Em sua opinião, os seguranças do campus universitário deveriam usar câmeras corporais?

14. Considerações a respeito dos resultados gerais quanto ao uso de câmeras corporais:

Os dados indicam que uma parcela significativa dos membros da comunidade universitária apoia o uso de câmeras corporais pelos seguranças do campus. Ao todo, 65% dos respondentes concordam parcialmente 25% e totalmente 40% com a medida, sugerindo que a maioria vê o equipamento como uma ferramenta útil para aumentar a segurança e a transparência das ações dos seguranças.

Por outro lado, apenas 14% discordam totalmente 7% ou parcialmente 7% do uso das câmeras, indicando resistência mínima à medida. Um grupo de 22% se mantém indiferente, mostrando que não têm opinião formada ou consideram a questão neutra.

Pergunta 15. Você concorda com a instalação de sistemas de câmeras de inteligentes que realizam tarefas como reconhecimento facial, análise, interpretação de humor e comportamento?

15. Considerações sobre os resultados gerais quanto a instalação de sistemas de câmeras inteligentes:

Os dados indicam que a maioria dos estudantes apresentam concordância com a instalação de câmeras inteligentes capazes de realizar funções avançadas, como reconhecimento facial e análise de comportamento. Ao todo, 79% dos respondentes concordam parcialmente (39%) e totalmente (40%) com o uso desses sistemas, evidenciando a valorização de tecnologias que potencialmente aumentam a segurança e o monitoramento do *campus*.

Em contraste, mais de um terço (33%) discordam totalmente (17%) e parcialmente (16%) da instalação dessas câmeras, demonstrando preocupações sobre privacidade e possíveis impactos éticos do uso dessas tecnologias. Além disso, 13% se mantêm indiferentes, sem opinião definida sobre a questão.

Pergunta 16. Você concorda com a utilização de drones no serviço de vigilância dos campi universitário?

16. Considerações sobre os resultados gerais quanto a utilização de drones no serviço de vigilância dos campi universitário:

Dos 1022 entrevistados, os resultados indicam uma aceitação majoritária em relação à utilização de drones para vigilância nos campi universitários. Somando os que concordam

totalmente (39%) e concordam parcialmente (28%), chega-se a 67% de apoio, ou seja, mais de dois terços da comunidade acadêmica consideram a medida positiva. Esses dados sugerem que grande parte dos respondentes percebem os drones como ferramentas eficazes para aumentar a segurança, monitorar áreas amplas e prevenir incidentes.

Por outro lado, 18% dos entrevistados se posicionam contrariamente à utilização dos drones (10% discordam totalmente e 8% discordam parcialmente), demonstrando preocupações relacionadas à privacidade, sensação de vigilância constante ou uso inadequado das imagens captadas.

Um contingente de 15% se declarou indiferentes, indicando que uma parte dos entrevistados não percebe impactos diretos da medida em sua rotina ou ainda não possui opinião formada sobre o tema.

Esses resultados evidenciam que a adoção de drones é bem recebida pela comunidade acadêmica, reforçando o caráter preventivo e de monitoramento da tecnologia. Contudo, na perspectiva da segurança estratégica corporativa de Mandarini (Mandarini, 2005) a resistência observada aponta para a necessidade de protocolos claros de operação, políticas de proteção de dados e comunicação transparente, garantindo que a tecnologia seja percebida como uma ferramenta de segurança e não como um mecanismo de controle excessivo.

5. ANÁLISE DOS RESULTADOS DE DIFERENTES LOCAIS DA UnB

A análise dos resultados referentes à aceitação da instalação de câmeras de videomonitoramento em diferentes espaços da UnB revela uma clara distinção entre áreas de circulação coletiva e espaços de caráter mais privado ou político. Essa diferenciação é fundamental para a formulação de estratégias de governança e segurança, que devem equilibrar proteção patrimonial, integridade física, direito/deveres e respeito às liberdades acadêmicas.

Áreas mais sensíveis como salas de aula até 40 alunos, Centros Acadêmicos (CAs) e anfiteatros, os resultados gerais e específicos serão analisados separadamente. Isso devido a importância de tais locais e a acontecimentos recentes envolvendo um discente de graduação em História da UnB que insistia em registrar imagens no interior de sala de aula e postar em redes sociais. Como citado, tal atitude resultou na necessidade a ADUnB (sindicados dos docentes da UnB) editar um protocolo de como os professores deveriam agir em caso de registros de imagem em sala de aula. Esse fato deu fortes indícios do baixo nível de conhecimento sobre o tema. Tal acontecimento foi um dos elementos motivadores da presente Pesquisa.

A fim de sistematizar a análise dos resultados obtidos os demais locais pesquisados foram divididos em três áreas divididas de acordo com tendências encontradas na pesquisa realizada:

1. Maior aceitação: Áreas externas, acessos principais, laboratórios e gabinetes administrativos.
2. Aceitação moderada: Bibliotecas, salas grandes, centros de convivência e locais esportivos.
3. Menor aceitação: Salas pequenas, banheiros, áreas acadêmicas mais intimistas, laboratórios e espaços de debate (CAs).

5.1 Áreas internas e externas de circulação

Local	Tendência encontrada
Corredores internos dos prédios	Concordância elevada (3–5), pela percepção de segurança, mas sem invasão direta da privacidade.
Áreas externas (acessos a janelas e portas)	Alta de concordância (4–5), visto que áreas externas são vistas como vulneráveis a crimes.
Portarias e acessos principais	Alta concordância (4–5), por controle de acesso e segurança.

Considerações a respeito: as câmeras em locais de circulação e áreas externas tendem a ser mais aceitas, pois a população universitária percebe benefício claro em segurança, sem impacto direto na privacidade acadêmica.

5.2 Ambientes de estudo e pesquisa

Local	Tendência encontrada
Laboratórios de pesquisa	Concordância média (3–4). Possível preocupação com sigilo de pesquisas.
Biblioteca (BCE)	Concordância média (3–4), equilibrando segurança e respeito ao silêncio e à privacidade.

Considerações a respeito: câmeras em ambientes acadêmicos fechados apresentam resistência parcial. A percepção de invasão de privacidade aumenta à medida que o local é de estudo individual ou de grupo pequeno, equilibrando segurança e respeito ao silêncio e à privacidade. Possível preocupação com sigilo de pesquisas identificada.

5.3 Áreas de convivência e serviços

Local	Tendência encontrada
Áreas de convivência (Ceubinho)	Concordância moderada (3), equilíbrio entre segurança e liberdade social.
Restaurante Universitário/Amarelinhos	Concordância média (3–4), proteção contra furtos, mas atenção à sensação de vigilância constante.
Centro Olímpico	Concordância média (3–4), para monitoramento de acidentes ou furtos.

Considerações a respeito: Nessas áreas, a população tende a considerar útil a presença de câmeras, mas valoriza espaços de interação livre.

5.4 Áreas administrativas

Local	Tendência encontrada
Gabinetes da Reitoria	Concordância alta (4–5), segurança de documentos e pessoas.
Gabinetes da Prefeitura do <i>Campus</i>	Concordância alta (4–5), similar à da Reitoria.
Auditório da Reitoria	Concordância média-alta (3–4), monitoramento de eventos formais.

Considerações a respeito: locais administrativos apresentam maior aceitação para instalação de câmeras devido ao controle de acesso e à segurança institucional. Apesar da aceitação a instalação de câmeras em locais administrativos dependem de autorização expressa da Administração superior da UnB.

5.5 Locais sensíveis

Local	Tendência encontrada
Sala de aula de até 40 alunos	Concordância baixa a moderada (2–3), alunos podem se sentir observados e constrangidos.
CAs (Centros Acadêmicos)	Concordância baixa (2–3), maior resistência por ser espaço de debate e de autonomia estudantil.

Considerações a respeito: em locais ligados a privacidade, autonomia acadêmica, a “autoridade” do docente quanto professor, participação política e liberdade de expressão, o monitoramento é percebido como intrusivo.

5.7 Resumo geral da tendência encontrada

1. **Maior aceitação:** Áreas externas, acessos principais, laboratórios e gabinetes administrativos.
2. **Aceitação moderada:** Bibliotecas, salas grandes, centros de convivência e locais esportivos.
3. **Menor aceitação:** Salas pequenas, banheiros, áreas acadêmicas mais intimistas, laboratórios e espaços de debate (CAs).
4. **Tendência geral:** A comunidade valoriza segurança em locais de alto risco ou sensíveis, mas preserva privacidade e liberdade em ambientes acadêmicos e pessoais.

O Gráfico 3, a seguir, representa a distribuição média de riscos relativos à privacidade de acordo com a percepção dos entrevistados em relação aos locais de videomonitoramento pesquisados. Locais onde a permissão de registros de imagens é menor o riscos relativos à privacidade são maiores. Por exemplo, registrar imagens em sala de aula, banheiros e CAs sem permissão. Portanto, concluímos que o risco de privacidade é inversamente proporcional ao grau de permissão.

Gráfico 3 Distribuição Média de Riscos de privacidade relativa aos locais de videomonitoramento



Fonte: o autor

5.8 Considerações específicas de discentes de graduação, discentes de graduação de pós-graduação e docentes sobre a instalação de câmeras em sala de aula até 40 alunos e CAs.

De acordo com o mencionado, ambientes considerados sensíveis serão nutridos por considerações específicas. Lembrando que na pesquisa a respeito da instalação de câmeras em locais foi utilizada escala likert onde escala de 1 a 5, onde 1 significava “discordo totalmente” e 5 significava “concordo totalmente”.

Entre os discentes de graduação há predominância de opiniões contrárias sobre a instalação de câmeras de videomonitoramento em sala de aula até 40 alunos (opiniões 1 e 2) totaliza 49%, enquanto as opiniões favoráveis (4 e 5) somam 36%. Esses resultados indicam

vantagem para a resistência. Importante observar que os que optaram pela opção 3 totalizando 14% não representam indiferença e sim grau intermediário de não concordância, ou concordância tênue. No grupo de discentes de pós-graduação a predominância negativa (1 e 2) representa 42%, e as favoráveis (4 e 5) totalizam 38%. Observa-se que a resistência é ligeiramente maior que os alunos de graduação, sugerindo uma postura mais cautelosa.

Nos docentes a predominância negativa (1 e 2) alcança 50%, enquanto a aceitação (4 e 5) soma 36%. Esse padrão confirma uma forte tendência contrária à instalação das câmeras por parte dos professores. Esse grupo apresenta a maior resistência à instalação de câmeras, refletindo a autoridade do professor como figura central em sala de aula. A oposição sugere preocupação com a autonomia pedagógica, liberdade de conduzir aulas e a intimidade do espaço docente.

Entre os estudantes de graduação, observa-se uma divisão significativa quanto à instalação de câmeras de videomonitoramento nos Centros Acadêmicos (CAs). A maior concentração está nas respostas mais críticas: 39% avaliaram a medida com nota 1, demonstrando forte rejeição, enquanto outros 14% atribuíram nota 2, também indicando discordância. Somados, esses dois grupos representam mais da metade dos graduandos, sugerindo que há uma preocupação expressiva com privacidade ou possíveis impactos negativos da vigilância nesses ambientes.

As posições intermediárias, representadas pela nota 3, correspondem a 18% dos participantes, revelando um segmento que não assume uma posição definida ou percebe tanto aspectos positivos quanto negativos. Já o apoio à instalação das câmeras aparece entre aqueles que atribuíram notas 4 (8%) e 5 (21%), totalizando 29% de aceitação clara da medida. Apenas 1% deixou a questão em branco. De modo geral, os dados indicam predominância de resistência entre os graduandos.

Os pós-graduandos, o cenário apresenta maior equilíbrio quando comparado ao grupo de graduação. As pontuações extremas — 1 e 5 — concentram as maiores proporções, ambas com 26% dos respondentes. Essa distribuição sugere polarização: uma parcela expressiva rejeita fortemente a instalação das câmeras, enquanto outra parcela, de igual magnitude, demonstra apoio firme.

As notas 2 (14%) e 3 (17,5%) indicam grupos que avaliam a medida com maior cautela ou ambivalência. O percentual de nota 4 também é relevante, representando 16% dos participantes, o que reforça que parte dos pós-graduandos tende a ver a proposta de forma mais positiva, ainda que não com apoio máximo. Nenhum participante deixou a resposta em branco.

Os dados, portanto, mostram um grupo menos homogêneo e mais dividido, com tanto rejeição quanto aceitação significativa.

No grupo docente, observa-se novamente uma inclinação maior à discordância, embora com nuances importantes. A nota 1 concentra 32% dos participantes, revelando oposição marcante à instalação de câmeras nos CAs. As notas 2 (8%) e 3 (18%) reforçam a presença de posições mais céticas ou pouco convictas, que, somadas, representam quase um quarto dos respondentes.

Em contrapartida, há um grupo considerável favorável à medida: 12% atribuíram nota 4 e 28% deram nota 5, formando um bloco de 40% de docentes que apoiam a instalação das câmeras. Isso indica que, embora haja resistência, também existe um segmento docente que percebe benefícios relevantes na medida. Apenas 1% deixou a resposta em branco. Assim, os docentes apresentam um perfil dividido, com leve predominância de rejeição, mas também com apoio substancial. A rejeição à instalação das câmeras nos Centros Acadêmicos (CAs) pelos docentes revela aspectos de solidiedade com relação ao corpo discente, desmostrando a importância do direito à privacidade nesses ambientes expressa na percepção dos professores.

6. CONCLUSÃO E SUGESTÕES DE GOVERNANÇA

A maioria dos 1.022 entrevistados tem entre 18 e 30 anos (61%), faixa etária compatível com o número de discentes (60%) participantes da pesquisa. Segundo o Código Civil (2002), pessoas maiores de 18 anos são plenamente responsáveis por seus atos, o que reforça a importância da consciência sobre segurança e privacidade. Apenas 1% dos participantes são considerados incapazes e 5% são idosos, grupo que, embora minoritário, exige atenção especial por sua vulnerabilidade.

Os dados revelaram moderado nível de conhecimento sobre o direito à privacidade entre estudantes de graduação, onde 42% afirmaram não compreender ou não ter base para opinar sobre o tema. Isso é preocupante, pois compromete a capacidade de reconhecer abusos e defender direitos, fragilizando a segurança estratégica. Mandarini (Mandarini, 2005) defende a participação de todos no sistema de segurança e a falta de consciência sobre direitos e deveres enfraquece a proteção institucional e aumenta a vulnerabilidade individual.

Apenas 2% dos entrevistados se declararam especialistas, índice ainda menor entre os estudantes (1%), o que mostra que o conhecimento especializado está concentrado em outros segmentos, como docentes e técnicos. Observou-se, paralelamente, uma diferença significativa entre o nível de conhecimento superficial sobre o direito à privacidade (62%) e sobre a legislação de videomonitoramento em espaços públicos (27%), indicando que muitos conhecem os mais a respeito de direito à privacidade, mas ignoram os princípios e as normas legais específicas sobre videomonitoramento em espaços públicos. Tal observação vem comprovar a hipótese levantada, pois foi evidenciando o estado de incerteza presente no meio universitário, quando o assunto é videomonitoramento em espaços públicos.

Além da definição de riscos adotada, a definição de “risco” da ISO 31.000/2018 é o “efeito da incerteza nos objetivos”. Sendo assim, as incertezas são contra produtivas às boas práticas de gestão de riscos institucionais. Minimizar as incertezas representa contribuir na elevação do nível de maturidade da UnB na gestão de seus riscos. A pesquisa revelou dificuldade da comunidade universitária na compreensão do conjunto de leis e direitos sobre videomonitoramento em ambientes públicos. Sendo assim, para alcançar um nível adequado de conhecimento a respeito de leis sobre direito à privacidade e leis sobre videomonitoramento em espaços públicos compatíveis com as práticas de gestões de riscos institucionais é necessário facilitar a compreensão e o entendimento através de atividades educativas. Desta forma, os resultados apontam para o indicativo de solução para dificuldade de compreensão identificada a necessidade de criação de disciplina específica para que envolvam o videomonitoramento em

espaços públicos. Além disso a capacitação dos servidores e campanhas permanentes sobre o tema contribuirão para elevação do nível de maturidade da UnB na gestão de seus riscos derivados do seu sistema de videomonitoramento. O estudo apontou que 29% dos participantes (27% com conhecimento superficial e 2% com total conhecimento) demonstram alguma familiaridade com o tema, o que contribui para reduzir a possibilidade de risco e se alinha aos princípios da segurança corporativa estratégica de Mandarini (Mandarini, 2005), segundo os quais a segurança deve ser compartilhada, com responsabilidades bem definidas em todas as camadas da organização. No entanto, há um longo caminho a ser percorrido.

De acordo com os princípios da segurança estratégica é essencial que os membros da comunidade universitária conheçam as normas sobre o acesso e a visualização de imagens de videomonitoramento, garantindo transparência, confiança e segurança compartilhada. A administração superior da UnB demonstrou boas práticas de governança estratégica ao publicar as Circulares nº 0002/2025 e nº 0004/2025, no entanto, os resultados indicam que a divulgação ainda foi insuficiente, contrariando os fundamentos defendidos por Mandarini (Mandarini, 2005). Apenas 8% dos entrevistados afirmaram conhecer as normas para solicitação de imagens, revelando a necessidade de maior disseminação dessas informações. O conhecimento do trâmite é importante, pois permite compreender prazos e evita atrasos nas investigações, já que o tempo de resposta não pode ultrapassar o limite da capacidade de armazenamento e do prazo legal (30 dias) das gravações. Assim, reforça-se a importância de aprimorar a governança comunicacional e operacional da segurança universitária.

A Sugestão de governança ofertada é aumentar a comunicação institucional. As medidas propostas para mitigar riscos nesse quesito fazem parte dos objetivos específicos do presente estudo: propor à Administração Superior da UnB a criação de uma disciplina ou curso de treinamento com escopo em direito à privacidade, noções sobre proteção de dados pessoais (LGPD) e acesso às imagens de videomonitoramento em espaços da UnB e oferta de cursos de capacitação aos servidores.

A visualização de imagens e o devido tratamento das mesmas são questões de suma importância. Atualmente, a primeira linha de visualização é realizada por servidores da segurança composta por vigilantes terceirizados. De acordo com o Manual de Procedimentos de Segurança, criado por meio da Resolução nº 06/2021 do Comitê Consultivo Permanente para Gestão de Segurança da Universidade de Brasília, uma das características e requisitos pessoais a serem observados pelo profissional de segurança da UnB estão a discrição e capacidade de manter sigilo das informações obtidas em razão das atividades desenvolvidas.

Nesse sentido, o acompanhamento de pessoal do quadro permanente de pessoal é de vital importância para a definição do *Accountability* para uma boa gestão de riscos. Sendo assim, é importante o *compliance* ao iniciar parcerias com empresas prestadoras de serviço, através do o preenchimento de formulários de *due diligence* constantes. Tais práticas são fundamentais ao fechar parcerias, contratar prestadores de serviço, gerenciar a cadéias de suprimentos e acompanhar relações comerciais mais sensíveis.

De acordo com Porikli et al (Porikli, 2013) a principal função do sistema de videomonitoramento é apoiar o operador humano na execução de diferentes tarefas. Nesse sentido, as condições de trabalho do servidor devem estar em conformidade com as disposições legais e contratos de trabalho a fim de evitar demandas judiciais e descontentamentos, que podem influenciar na qualidade do trabalho realizado. Quando se recomenda que o sistema de visualização seja acompanhado de supervisão de pessoal do quadro permanente de servidores como sugestões de governança para uma boa gestão de riscos, não podemos deixar de fazer referência ao fato de que Manual de Segurança da UnB (elaborado na gestão administrativa anterior e aplicado desde então aos servidores técnicos administrativos da segurança) está em desacordo com o contrato de trabalho dos servidores Vigilantes pertencentes ao quadro permanente de pessoal e com a Lei 8.112/1990 no que diz respeito a duração máxima da jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas. Atualmente os servidores estatutários são submetidos a mesma escala dos não concursados: 12 (doze) horas trabalhadas por 36 horas de descanso. Essa escala totaliza em média 45 (quarenta e cinco) horas semanais, onde a Administração Superior não remunera horas extras exedentes e nem cumpre com a determinação trabalhista da interjornada, isto é, descanso de uma hora a cada 12 (doze) horas trabalhadas. Tal falta de conformidade legal gerou vários transtornos aos servidores de segurança pertencentes ao quadro permanente de pessoal, como problemas de saúde e o citado processo judicial que está tramitando em segunda instância no Tribunal Regional Federal 1, processo nº 1064747-58.2220.4.01.3400. A não observância da conformidade legal ocasionou uma aceleração nas aposentadorias, reduzindo drasticamente o efetivo de seguranças, aumentando consideravelmente os riscos de institucionais da UnB. Chega-se a igual conclusão que Silva (Silva, 2020) onde ela afirma que a Fundação Universidade de Brasília (FUB) não está suficientemente preparada para lidar com seus problemas de pessoal. A sugestão de governança vai no sentido de sugerir à atual Administração Superior corrija os erros da administração passada e chame os servidores da FUB para uma ampla negociação que supere as questões que iniciaram a lide. Que a UnB siga em frente gerenciando seus riscos de

conformidade legal com pessoal.

Dos participantes, 88% se mostraram a favor da obrigatoriedade de avisos de monitoramento, sendo que 50% estão totalmente a favor, demonstrando um alto grau de convicção, pouco comum em outros quesitos. Esse resultado pode refletir tanto o conhecimento sobre princípios legais quanto uma posição firme em defesa da transparência. Segundo os fundamentos da segurança estratégica, o compartilhamento de informações é essencial para o bom funcionamento do sistema de segurança. Além disso, considerando o baixo custo de implementação desses avisos, a relação custo-benefício é amplamente favorável.

Os dados revelaram que 11% dos entrevistados já foram vítimas de algum tipo de crime no campus, o que evidencia a presença real de infrações e a necessidade de medidas preventivas mais eficazes. Considerando o universo total de 54.669 pessoas que oficialmente possuem vínculo com a UnB, isso representa, estatisticamente, que cerca de 6.014 (seis mil seis centos e quatro) já foram vítimas de algum tipo de crime na comunidade universitária. Esses resultados reforçam a importância da segurança estratégica e de uma política de gestão de riscos bem definida como instrumento de apoio à governança. Isso permite à governança identificar riscos, orientar investimentos e justificar o uso adequado de recursos públicos com base em necessidades reais observadas.

Dos 11% (112) dos entrevistados (do total de 1022) que afirmaram ter sido vítimas de algum crime no campus Darcy Ribeiro, 65% relataram furtos de bens pessoais, configurando o tipo de ocorrência mais comum. Em seguida, 25% mencionaram outros tipos de crimes, o que indica a presença de infrações diversas que vão além das de natureza patrimonial. O furto de bem patrimonial (4%) é motivo de preocupação, pois envolve a subtração de patrimônio público e pode resultar na perda de dados e materiais de pesquisa valiosos.

Os casos de roubo de bem pessoal (4%), que envolvem o uso de força ou ameaça, apontam para um nível maior de risco e exigem atenção especial das autoridades universitárias. Já as ocorrências de lesão corporal (3%) demonstram a necessidade de protocolos específicos de prevenção e resposta. Conforme os fundamentos da segurança estratégica de Mandarini (Mandarini, 2005), a segurança deve ser integrada e compartilhada por toda a instituição. O conhecimento detalhado desses dados é essencial à governança planejar ações preventivas, capacitar equipes de segurança e avaliar medidas, como o treinamento adequado para lidar com situações de violência e o eventual uso de armamento por agentes de proteção.

Os resultados sobre a percepção de crimes na Universidade de Brasília indicam que 85% dos entrevistados já ouviram falar ou presenciaram algum delito no campus. Desses, 5%

foram vítimas diretas, 17% relataram casos com pessoas próximas, 15% com conhecidos e 47% com desconhecidos, enquanto apenas 15% nunca ouviram falar de ocorrências.

Entre os grupos, os discentes de graduação seguem a tendência geral, com 3% de vítimas diretas e 51% mencionando crimes contra desconhecidos. Nos discentes de pós-graduação, a percepção é mais intensa: 9% foram vítimas e 34% conhecem alguém próximo envolvido. Docentes apresentam menor vitimização (4%) do total, porém maior índice de ocorrências registradas, supostamente devido ao maior período de dedicação e de exposição que os discentes. Já técnicos e terceirizados mostram índices mais altos de exposição, com 11% de vítimas diretas em ambos os grupos, o que reflete maior contato com áreas de circulação. Esses resultados reforçam a necessidade de fortalecer políticas de segurança estratégica e de governança integrada, conforme propõe Mandarini (Mandarini, 2005), aliando prevenção, vigilância eficiente e comunicação clara entre todos os segmentos da comunidade universitária.

A maior parte dos respondentes percebe as câmeras como instrumentos de segurança, sem comprometer a liberdade criativa, o que favorece a manutenção ou ampliação do monitoramento em áreas não sensíveis. No entanto, cerca de um quarto da comunidade expressa preocupação com possíveis impactos na autonomia e na criatividade, indicando a necessidade de políticas de governança equilibradas. Entre as medidas recomendadas estão: comunicação clara sobre os objetivos das câmeras; definição de áreas monitoradas, preservando espaços de expressão criativa; diálogo com estudantes e equipe acadêmica; divulgação de políticas de privacidade e proteção de dados; e inclusão de disciplina sobre segurança universitária no currículo. A aceitação do monitoramento é ampla, mas sua legitimidade depende do cuidado com as preocupações da comunidade.

Os resultados apontam que a maioria da comunidade universitária apoia o uso de câmeras corporais pelos seguranças do campus. Ao todo, 65% dos respondentes concordam parcialmente ou totalmente com a medida, indicando que enxergam o equipamento como uma forma de aumentar a segurança e a transparência das ações dos seguranças. Apenas 14% discordam, mostrando pouca resistência, enquanto 22% se mantêm indiferentes, sem opinião formada ou considerando a questão neutra. Em resumo, há forte apoio ao uso das câmeras, refletindo a valorização de mecanismos que reforcem segurança e responsabilização no *campus*.

A instalação de câmeras inteligentes no campus conta com 79% concordando parcialmente ou totalmente com sistemas capazes de reconhecimento facial e análise de comportamento, indicando valorização de tecnologias que aumentam a segurança e o monitoramento. Por outro lado, 33% discordam, evidenciando preocupações com privacidade

e questões éticas, enquanto 13% permanecem indiferentes. Em geral, há uma tendência favorável ao uso dessas câmeras, embora uma parcela significativa manifeste reservas quanto às implicações éticas e de privacidade.

Dos 1022 entrevistados, 67% apoiam a utilização de drones para vigilância nos Campis, vendo-os como ferramentas eficazes de segurança e monitoramento. Em contrapartida, 18% se posicionam contra, em tese preocupados com privacidade e uso das imagens, e 15% permanecem indiferentes. Segundo os fundamentos de Mandarini (Mandarini, 2005), os resultados indicam boa aceitação da tecnologia, mas reforçam a necessidade de protocolos claros, políticas de proteção de dados e comunicação transparente, para que os drones sejam percebidos como instrumentos de segurança, e não de vigilância excessiva.

De acordo com Mandarini (2005), a segurança eficaz deve ser visível e compreensível, gerando sensação de proteção. As câmeras ostensivas, como elementos visuais de segurança, cumprem esse papel, especialmente em ambientes educacionais onde há circulação intensa de pessoas. Esse sentido os drones cumprem de forma positiva sua contribuição como elementos auxiliares do sistema de segurança aplicado estrategicamente na mitigação dos riscos decorrentes de pontos cegos, isto é, pontos fora da cobertura e alcance de visualização das câmeras de videomonitoramento fixas. Para mitigar riscos nos pontos cegos, o artigo de Kevin Abasy et al (Abasy, 2018) da Universidade da Califórnia orienta soluções de *IoT* para o videomonitoramento em áreas externas, como os amplos espaços entre os prédios da UnB, ou a Fazenda Água Limpa. O estudo de Abasy et al (Abas 2018) que propõe um sistema de redes de câmeras sem fio que utilizam energia solar. Portanto, os fios são desnecessários tanto na conexão de internet, quanto no abastecimento de energia elétrica, barateando os custos e facilitando a instalação.

Os resultados desta pesquisa evidenciam que a Universidade de Brasília convive com um cenário marcado por incertezas, lacunas de conhecimento e fragilidades normativas no uso do videomonitoramento, o que reforça a necessidade de aprimoramento da governança de segurança. A baixa compreensão sobre o direito à privacidade e sobre a legislação sobre videomonitoramento em ambientes públicos, especialmente entre estudantes de graduação, revela um ambiente institucional vulnerável, no qual as práticas de segurança não são plenamente compreendidas pela comunidade. Esse estado de incerteza, conforme a ISO 31.000/2018, definida como a “incerteza nos resultados alcançados”, configura possibilidade de riscos, afetando a eficiência dos objetivos institucionais.

Além disso, os dados apontam índice de vitimização preocupante, percepção

consistente da presença de crimes no campus e elevado apoio da comunidade universitária à ampliação das tecnologias de monitoramento, como câmeras inteligentes, câmeras corporais e drones. Tal cenário reforça a legitimidade social das medidas de segurança, ao mesmo tempo em que exige salvaguardas éticas e jurídicas que protejam direitos fundamentais, especialmente a privacidade.

Conclui-se que a UnB deve avançar em termos de segurança estratégica com a adoção das ponderações aqui apresentadas para a gestão de riscos do sistema de videomonitoramento da universidade de Brasília. Com as sugestões de governanças expostas neste estudo e o aperfeiçoamento das práticas de gestão de riscos a serem seguidas ocorrerão benefícios institucionais. Adotando regras claras, transparentes, integradas, alinhadas aos fundamentos da segurança estratégica e aos princípios de gestão de riscos internacionais, os riscos derivados do sistema de vídeo monitoramento serão identificados, mitigados e controlados. As análises demonstram, ainda, que a governança comunicacional e operacional da segurança necessita ser fortalecida, sobretudo na divulgação de normas e procedimentos das atividades de videomonitoramento, na busca da conformidade legal e na regularização das condições de trabalho dos servidores técnicos administrativos. A conformidade jurídica, o *compliance* nas contratações de empresas terceirizadas e a supervisão dos processos de videomonitoramento por servidores do quadro permanente são elementos indispensáveis para assegurar *accountability* e mitigar riscos organizacionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 ABASY, Kevin , OBRACZKA, Katia Miller, LELAND *Solar-powered, wireless smart camera network: An IoT solution for outdoor video monitoring*, Computer Communications, Disponível em ournal homepage: www.elsevier.com/locate/comcom
- 2 ACN, Agência Câmara Noticiais. 2013 Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/410450-projeto-da-orte-de-arma-a-vigilantes-de-instituicoes-de-ensino-federais>.
- 3 ANDRADE, Rodrigo de oliveira, *Riscos a liberdade acadêmica*. Revista Pesquisa FAPESP, Edição 276, 2019. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/riscos-a-liberdade-academica>.
- 4 ARAÚJO, A. GOMES A.M., *Gestão de riscos no setor público: desafios na adoção pelas universidades federais brasileiras*, Revista Contabilidade & Finanças, SciELO Brasil, 2021.
- 5 BAZZO, Walter Antônio e PERREIRA, Luiz T. do Vale. *Introdução à engenharia: conceitos, ferramentas e comportamentos*. 2º edição, UFSC, 2008.
- 6 BENTHAN, Jeremy, *O Panóptico* e-book, BCE/UnB, Século XVIII.
- 7 BRUNO, Fernanda. *Máquinas de Ver, Modos de Ser: vigilância, tecnologia e subjetividade*. Porto Alegre: Sulina, 2013.
- 8 BRASIL 1988, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- 9 BRASIL 1988, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03//19632.htm
- 10 BRASIL, 2016, INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 1 DE 10 DE MAIO DE 2016, MJSP. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/Gestao-de-Riscos/biblioteca/Normativos/instrucao-normativa-conjunta-no-1-de-10-de-maio-de-2016-imprensa-nacional.pdf/view>.
- 11 BRASIL. 2018a na Lei nº 13.709/2018 disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm.
- 12 BRASIL. 2018b do Decreto nº 9.637/2018 PNSI. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9637.htm.
- 13 BRASIL, 2019, Lei nº 13.853, de 2019), nova redação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD.). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/LI3853.htm
- 14 CAD, Conselho de Administração da UnB (CAD) resolução nº 0004/2019.
- 15 CAMILO, Christiane JURUBEBA, Fernanda, *Segurança nas Universidades*

Brasileiras: perspectivas públicas institucionais comparadas. Revista de Sociologia, Antropologia e Cultura Jurídica, 2016 Disponível em: <https://police.ucf.edu/about-us/department-of-security/cameras/>.

16 CÓDIGO CIVIL, 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406compilada.htm.

17 CONGRESSO Nacional 2025, Projeto de Lei PL nº 678/2025. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias>.

18 CONGRESSO Nacional, 2025, Projeto de Lei PL nº 1.93/2025. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias>.

19 CONGRESSO Nacional, 2025, Projeto de Lei PL nº 3.918/2025. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias>.

20 COOPER, T. (2012). *Explorando o risco estratégico em comunidades: evidências de uma província canadense*. *Journal of Enterprising Communities: People and Places in the Global Economy*, 6(4), 350-368. <https://doi.org/10.1108/17506201211272788>.

21 SILVA, Luiz Honorato ; DEL GROSSI, Mauro Eduardo; Lima, Clarissa Melo; de Sousa, Celso Vila Nova; Brito, Damião de Sousa. *A qualidade percebida pelos servidores na prestação dos serviços de segurança, manutenção, infraestrutura, limpeza e patrimônio: um estudo na Universidade de Brasília*, 2022. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/revista?codigo=16256>.

22 ELHARROUSS, ALMAADEED, Omar Noor, AL-MAADEED, Somaya *A review of Video Surveillance Systems*, IEEE, 2021.

23 FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir* (trad. Raquel Ramallete). 28ª ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

24 G1, Globo, 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2025/09/05/unb-expulsa-aluno-que-filmava-aulas-para-expor-na-web-e-debochar-de-professores-e-estudantes.ghtml>.

25 GIL, Antônio Carlos, *Como Elaborar Projetos de Pesquisa*. São Paulo, Atlas, 2008.

26 GIMENEZ, Ana Maria ; Machado BONACELLI, Maria Beatriz, *Repensando o Papel da Universidade no Século XXI: Demandas e Desafios Tecnologia e Sociedade*, vol. 9, núm. 18, 2013 Universidade Tecnológica Federal do Paraná Curitiba.

27 GDF, 2025. Disponível em <http://www.ssp.df.gov.br/dados-por-regiao-administrativa/>

28 GLOBO Play Disponível em: https://globoplay.globo.com/v/7017859/?utm_source=chatgpt.com.

- 29 INTEL Corporation. Processor Power Specifications, Thermal Design Power (TDP). Disponível em:
<https://www.intel.com/content/www/us/en/support/articles/000055611/processors.html>.
- 30 JACOBSEN, Alessandra L.; CORDEIRO, Eliza R. *A terceirização da segurança nas instituições federais de ensino superior: um estudo na UFSC*. 2015.
- 31 JORNAL de Brasília, 2024. Disponível em:
<https://jornaldebrasil.com.br/noticias/brasil/universidade-suspende-youtuber-que-gravava-aulas-e-debochava-de-professores/>
- 32 JUNIOR, Mozarte Simões da Costa. *Violência nos campi das universidades federais do Rio Grande do Sul (UFRGS, UFPEL, UFSM E FURG) e a segurança em um ambiente acadêmico* Dissertação de Mestrado. 2020. Disponível em:
<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/215328/001118946.pdf;jsessionid=A36B6D272F36F8A9AF08A3AB3F49193A?sequence=1>.
- 33 LIO, Vanesa *La efectividad puesta a prueba. Funciones y limitaciones de la videovigilancia del espacio público*. SciELO Argentina DOAJ *Directory of Open Access Journals Ciencia, docencia y tecnología*, 2020, Vol.31.
- 34 MANDARINI, Marcos, *Segurança Corporativa Estratégica: Fundamentos*, Manole Editora, 2005.
- 35 MANJARRES, Sam. *Universidades demoram 207 dias a detectar uma falha de segurança de dados*. *WatchGuard*, edição 24/10/2022, disponível em
<https://www.watchguard.com/br/wgrd-news/blog/universidades-demoram-207-dias-detetar-falha-de-seguranca-de-dados>.
- 36 ORWELL, George. 1984. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1978, 11ª Edição.
- 37 PAQUEIRA, Eduardo dos Santos, BAZZANELA, Sandro Luiz. *A Função social da Engenharia Elétrica no Século XXI: Desafios Humanos diante dos Avanços de Elétrica no Século XXI: Desafios Humanos Diante dos Avanços da Técnica*. *Revista Brasileira de Educação e Cultura| RBEC| ISSN 2237-3098*, 2012. Disponível em periodicos.cesg.edu.br.
- 38 PEDROZA, E.M., VENTURA, A. A. O., SILVA, L. N. *A Possibilidade na Imagens Geradas por drone, para Monitoramento e controle de uma área produzida na Região metropolitana do Recife*. Disponível em:
<https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/2816> .
- 39 PORIKLI F., F. Bremond, DOCKSTADER, S.L. J., FERRYMAN A. Hoogs, B.C. Lovell, S. Pankanti, B. Rinner, P. Tu, P.L. Venetianer, *Video surveillance: past, present, and now the future* dsp forum, IEEE Signal Process. Mag. 30 (3) 2013.

- 40 PRC 2025, PREFEITURA da UnB. 2025. Disponível em: https://prefeitura.unb.br/index.php/noticias/810-inicio-da-instalacao-do-sistema-de-videomonitoramento-externo-nos-campi?utm_source=chatgpt.com.
- 41 REIS, J. G., NASCIMENTO, L. M. M, SILVA, C.E. C. *A Importância da Usabilidade e a Colaboração Positivista Aplicada a Segurança Cibernética: um estudo de caso do aplicativo SOUGOV*. Disponível em: <https://revistaft.com.br/a-importancia-da-usabilidade-e-a-colaboracao-positivista-aplicada-a-seguranca-cibernetica-um-estudo-de-caso-do-aplicativo-sougov/> .
- 42 SBT Brasília https://www.youtube.com/watch?v=msaRx_PE4AU , 2018.
- 43 TEXAS Instruments – MSP430 Family Datasheet. Disponível em: <https://www.ti.com>.
- 44 UCF, 2023, de Política de Gestão de Riscos da Universidade da Flórida Central, Disponível em: <http://police.ucf.edu/security>

PROPOSTA DE DIRETRIZES PARA UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)

1. Introdução

O uso de sistemas de vídeo monitoramento é uma prática amplamente adotada em instituições públicas e privadas como medida de prevenção e investigação de incidentes de segurança. No contexto universitário, essa prática deve ser conduzida de modo a equilibrar a proteção patrimonial e pessoal com o respeito aos direitos fundamentais de liberdade, privacidade e autonomia dos membros da comunidade acadêmica.

Com base na pesquisa aplicada junto à comunidade da Universidade de Brasília (composta por 1.022 respondentes entre discentes, docentes, técnicos administrativos e terceirizados) estas diretrizes para elaboração de uma política de gestão de riscos estabelece princípios, sugestões e mecanismos de controle para a utilização responsável do sistema de vídeo monitoramento nos Campis da UnB.

Declaração Política Sugerida

“A Universidade de Brasília, comprometida em adotar práticas razoáveis para mitigar potenciais ameaças, ofertando segurança patrimonial e física aos membros da comunidade universitária, estabelece esta política para orientar o uso, instalação, operação, proteção e supervisão do sistema de vídeo monitoramento da UnB, alinhando segurança institucional, proteção de dados pessoais, direitos fundamentais, governança universitária e boas práticas de gestão de riscos. A política se aplica a todos os campi, unidades administrativas e acadêmicas, serviços terceirizados, e agentes que operem ou utilizem o sistema de vídeo monitoramento da UnB.”

2. Fundamentação Legal e Normativa

Esta política fundamenta-se em:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018;

- Decreto nº 10.046/2019 (governança no compartilhamento de dados);
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996
- Resolução CAD/UnB nº 004/2019 (Governança, Riscos e Controles da UnB);
- Manual de Segurança da DISEG/UnB, Resolução CSEG/VRT/UnB nº 006/2021
- ABNT NBR ISO 31000:2018, ISO 31010:2019 e COSO ERM;
- Política de Câmeras da *University of Central Florida* (UCF, 2023) como reverência institucional.

3. Objetivos

- Garantir a segurança física e patrimonial da comunidade universitária;
- Mitigar riscos de incidentes, furtos, roubos e vandalismo;
- Assegurar o respeito à privacidade, liberdade e autonomia acadêmica;
- Estabelecer critérios técnicos e éticos para a instalação, operação e uso das câmeras;
- Definir papéis e responsabilidades institucionais na gestão do sistema;
- Promover transparência e governança participativa no uso das tecnologias de vigilância.

4. Princípios Orientadores

1. **Proporcionalidade:** o monitoramento deve ser limitado ao necessário para fins de segurança, evitando uso excessivo ou indevido.
2. **Finalidade legítima:** a gravação de imagens tem caráter exclusivamente preventivo, investigativo e de apoio à gestão de segurança.
3. **Privacidade e liberdade:** a presença de câmeras não deve constranger a espontaneidade, a criatividade ou a liberdade de expressão dos membros da comunidade.
4. **Transparência:** todos os locais monitorados devem conter avisos visíveis informando o uso do sistema.
5. **Responsabilidade institucional:** a gestão das imagens cabe exclusivamente à Administração Superior e setores designados.
6. **Prestação de contas e auditoria:** todo acesso às imagens deve ser registrado, justificado e auditável.

7. Participação social: decisões sobre ampliação, modificação ou exclusão de câmeras devem considerar a escuta da comunidade.

5. Gestão de Riscos

5.1 Identificação e Análise de Riscos

Categoria de Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação
Risco de invasão de privacidade	Instalação indevida em locais sensíveis (salas de aula, CAs, banheiros, laboratórios de pesquisa)	Média	Alto	Alto
Risco de percepção negativa	Resistência comunitária ao monitoramento, especialmente entre discentes	Média	Médio	Médio
Risco jurídico	Descumprimento da LGPD ou das normas internas	Médio	Alto	Alto
Risco operacional	Vazamento, extravio ou acesso não autorizado às imagens	Baixa	Alto	Alto
Risco tecnológico	Falhas no sistema ou ausência de redundância de dados	Média	Médio	Médio
Risco reputacional	Uso indevido das imagens ou falta de transparência	Médio	Alto	Médio
Risco de ineficácia	Instalações em locais que não contribuem para a segurança real	Baixo	Médio	Médio

5.2 Considerações Relevantes

Os dados coletados indicam:

- 64% da comunidade acredita que as câmeras contribuem para a segurança;
- 66% defendem a obrigatoriedade de avisos de monitoramento;
- 53% reconhecem que há risco de comprometimento da privacidade;
- 80% desconhecem as normas internas da FUB sobre o tema.

Esses resultados apontam para risco de desinformação normativa e percepção de vulnerabilidade, que exigem mitigação por meio de campanhas educativas e maior transparência sobre as regras de uso do sistema.

5.3 Estratégias de Mitigação

1. Governança

- a. Criar o Comitê de Governança do Sistema de Vídeo Monitoramento (CGSVM), composto por representantes da administração, docentes, discentes e técnicos.
- b. Estabelecer protocolos de auditoria interna de acesso e armazenamento das imagens.
- c. Implantar controle de logs automatizado, com trilha de auditoria de todos os acessos.

2. Educação e comunicação

- a. Realizar campanhas semestrais de conscientização sobre direitos de privacidade e segurança.
- b. Publicar cartilhas explicativas sobre a política e as normas vigentes.
- c. Criação de Disciplina Obrigatória na grade curricular discente.
- d. Capacitação permanentes de servidores.
- e. Utilizar sinalização clara e acessível: “Ambiente Monitorado — Imagens sob gestão da FUB conforme.

3. Limitação de uso

- a. Evitar a instalação de câmeras em Centros Acadêmicos, salas de aula, banheiros, áreas de convivência interna e outros locais de livre expressão.
- b. Priorizar áreas externas, corredores e entradas/saídas de prédios, consideradas de alta aceitação e **relevância** para segurança.

4. Gestão técnica e segurança da informação

- a. Armazenamento das imagens em servidores internos e criptografados, com retenção máxima de **30 dias**, salvo casos sob investigação formal.
- b. Definição de níveis de acesso (operador, supervisor, autoridade competente).
- c. Realização de testes periódicos de vulnerabilidade e manutenção preventiva.

5. Resposta a incidentes

- a. Em caso de vazamento ou acesso indevido, acionar imediatamente a DISEG/UnB.
- b. Notificar ao responsável da LGPD, quando aplicável.
- c. Garantir o direito de revisão de uso de imagens a qualquer cidadão que se julgue lesado de acordo as normas.

6. Papéis e Responsabilidades

Ator	Responsabilidade
Administração Superior da UnB	Aprovar, supervisionar e revisar esta Política; designar gestores responsáveis.
Decanatos e Direções de Unidades	Garantir aplicação local da política e comunicação aos usuários.
Secretaria de Tecnologia da Informação (STI/UnB)	Gerir infraestrutura tecnológica e segurança da informação.
Segurança Institucional (DISEG/UnB)	Operar o sistema de monitoramento conforme as diretrizes desta política.
Comitê de Segurança (CSEG/VRT/UnB)	Avaliar riscos, auditar processos e promover transparência.
Unidades acadêmicas e comunidade universitária	Respeitar as áreas monitoradas e reportar irregularidades.

7. Indicadores

- Percentual de câmeras instaladas conforme zoneamento de risco;
- Número de incidentes solucionados com apoio do sistema;
- Percentual de membros da comunidade que conhecem a política (meta: 80% em dois anos);
- Quantidade de ocorrências registradas;
- Ocorrências de vazamento ou uso indevido de imagens (meta: 0);
- Índice de percepção positiva sobre segurança no campus (meta: >75%).

8. Mapa de Prioridade de Instalação

Local	Grau de Aceitação	Risco de Segurança	Recomendação
Corredores e entradas principais	Alta	Alto	Instalação recomendada
Áreas externas (estacionamentos, portões)	Alta	Alto	Instalação recomendada
Salas de aula	Baixa	Baixo	Instalação vedada
Centros Acadêmicos	Muito baixa	Médio	Instalação proibida
Áreas administrativas e financeiras	Alta	Alto	Instalação controlada

Disposições Finais

Estas diretrizes visam contribuir na formulação de uma política específica para o sistema de videomonitoramento da universidade de Brasília.

Estão à disposição da Administração Superior da FUB como entrega de resultados do Mestrado Profissional ofertado e aos demais interessados.